

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Doutor Jean Freire – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

- 1 – ATAS**
 - 1.1 – Comissões
- 2 – ORDEM DO DIA**
 - 2.1 – Plenário
- 3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
 - 3.1 – Plenário
 - 3.2 – Comissões
- 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 – MANIFESTAÇÕES**
- 6 – REQUERIMENTOS APROVADOS**
- 7 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 8 – ERRATA**



ATAS

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 59/2020 NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 1º/9/2021

Às 11h7min, comparecem à reunião os deputados Leonídio Bouças, Dalmo Ribeiro Silva e Doorgal Andrada, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Leonídio Bouças, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59/2020 na forma do vencido no 1º turno (relator: deputado Dalmo Ribeiro Silva). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2021.

Ione Pinheiro, presidente – Dalmo Ribeiro Silva – Sargento Rodrigues – Ulysses Gomes.

ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 29/9/2021

Às 10h9min, comparecem à reunião as deputadas Ana Paula Siqueira, presencialmente, e Andréia de Jesus, Ione Pinheiro e Leninha, remotamente, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Mauro Tramonte. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Ana Paula Siqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da

comissão. A seguir, comunica o recebimento dos seguintes ofícios: da Sra. Maria Gláucia Costa Brandão, secretária municipal interina de Governo da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves (26/1/2021), e dos Srs. Rogério Greco, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública (19/6/2021), Joaquim Francisco Neto e Silva, chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (25/6/2021), e Jarbas Soares Júnior, procurador-geral de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais (15/7/2021). A presidenta acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 2.860/2021, em turno único, do qual avocou para si relatoria. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.357/2015 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Saúde ao vencido no 1º turno (relatora: deputada Andréia de Jesus); e pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.358/2015 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relatora: deputada Leninha). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 8.337 e 8.420/2021. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 10.316/2021, da deputada Leninha, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG –, à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejustp – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para implantação de uma Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher, no Município de Porteirinha, para combater o aumento da escalada de violência contra a mulher na região;

nº 10.367/2021, das deputadas Andréia de Jesus e Leninha, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre a aplicação e a efetividade dos procedimentos gerais de atendimento a vítima de violência sexual no Sistema Único de Saúde – SUS – no Estado, bem como sobre o protocolo de atendimento e acolhimento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, especificamente nos casos de aborto necessário nos hospitais de Minas Gerais, nos termos da Lei nº 12.845, de 2013;

nº 10.375/2021, das deputadas Beatriz Cerqueira, Ana Paula Siqueira, Leninha e Andréia de Jesus, em que requerem seja formulada manifestação de repúdio ao governador Romeu Zema pela fala infeliz e machista em entrevista concedida em 27/9/2021, na qual compara a atitude do presidente do Partido Novo a “uma mulher que se separa e passa a ser a obsessão da vida dela destruir, atacar o ex-cônjuge”.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2021.

Ana Paula Siqueira, presidenta – Ione Pinheiro.

ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 14/10/2021

Às 13h15min, comparecem à reunião os deputados Marquinho Lemos e Virgílio Guimarães, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, a deputada Andréia de Jesus e o deputado Bartô. Havendo número regimental, o presidente, deputado Marquinho Lemos, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, a debater o Projeto de Lei nº 2.884/2021, do governador do Estado, que institui as unidades regionais de saneamento básico do Estado e o novo modelo de cobrança tarifária, exercido pela Copasa-MG e Copanor e aprovado pela Arsae-MG. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa a Sra. Lília Aparecida de Castro, superintendente de Saneamento Básico da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Sustentável, representando a secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e os Srs. Rodrigo Gonçalves Franco, subsecretário de Gestão Ambiental e Saneamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Juscelino Brasiliano Roque, prefeito de Diamantina; Almir Januário Lima, vereador da Câmara Municipal de Diamantina; Vitor Carvalho Queiroz, conselheiro regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais e Alex Moura de Souza Aguiar, membro do Observatório Nacional dos Direitos à Água e ao Saneamento – Ondas. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2021.

Marquinho Lemos, presidente – Virgílio Guimarães – Professor Cleiton.

ATA DA 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 18/10/2021

Às 10h7min, comparecem à reunião as deputadas Beatriz Cerqueira e Laura Serrano e o deputado Professor Cleiton, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater os impactos decorrentes do processo de municipalização do ensino e do projeto Mãos Dadas, de autoria do governo do Estado, no Município de Ribeirão das Neves. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. A presidência registra e agradece a presença dos seguintes convidados: Sras. Denise de Paula Romano, coordenadora-geral do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais – Sind-Ute-MG; Marcelle Amador, diretora da subsede do Sind-Ute-MG em Ribeirão das Neves; Cristiane Neves dos Santos Figueiredo, mãe de aluna e integrante do Colegiado da Escola Estadual Pedro Pereira; Edilene Guimarães Bicalho, professora da Escola Estadual Vereador José Roberto Pereira; e Maria da Glória Silva, professora da Escola Estadual Manoel Martins de Melo; e dos Srs. Anderson de Moraes Fernandes Júnior, diretor da Escola Estadual Antônio Rigueira da Fonseca; e Alessandro Hipólito da Silva, professor. A presidência faz as considerações iniciais e, em seguida, concede a palavra aos deputados presentes. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de outubro de 2021.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

ATA DA 25ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 19/10/2021

Às 10h15min, comparecem à reunião a deputada Laura Serrano e os deputados Hely Tarquínio, Cássio Soares, Ulysses Gomes e Raul Belém, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Hely Tarquínio, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 122/2019, na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça (redistribuída a proposição: deputado Hely Tarquínio); 1.544/2020, na forma

do Substitutivo nº 2, da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (relatora: deputada Laura Serrano), e 2.524/2021, na forma do Substitutivo nº 2, (relator: deputado Ulysses Gomes); em turno único, das Mensagens nºs 121/2021, pela ratificação na forma de projeto de resolução apresentado (relator: deputado Hely Tarquínio), 123/2021, pela ratificação na forma de projeto de resolução apresentado (relator: deputado Cássio Soares), 128/2021, pela ratificação na forma de projeto de resolução apresentado (relator: deputado Ulysses Gomes), 142/2021, pela ratificação na forma de projeto de resolução apresentado (redistribuída a proposição: deputado Hely Tarquínio); 146/2021, pela ratificação na forma de projeto de resolução apresentado (relatora: deputada Laura Serrano) e 154/2021, pela ratificação na forma de projeto de resolução apresentado (redistribuída a proposição: deputado Cássio Soares). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 10.616/2021, dos deputados Cássio Soares e Hely Tarquínio, em que requerem que seja realizada audiência de convidados com o secretário de Estado da Fazenda para debater o Regime de Recuperação Fiscal, em especial as medidas a serem adotadas pelo Estado para aderir ao regime;

nº 10.617/2021, dos deputados Cássio Soares e Ulysses Gomes, em que requerem que seja realizada visita à Secretaria de Estado de Fazenda para conhecer as medidas a serem adotadas pelo Estado para aderir ao Regime de Recuperação Fiscal e para ter acesso às informações, solicitadas pela comissão à secretaria, que ainda estão pendentes de resposta.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2021.

Hely Tarquínio, presidente – Cássio Soares – Ulysses Gomes – Bruno Engler.

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 20/10/2021

Às 16h8min, comparecem à reunião os deputados Thiago Cota, Dalmo Ribeiro Silva, Bernardo Mucida, Fábio Avelar de Oliveira e Professor Irineu, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Thiago Cota, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 275/2019 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, e 2.343/2020 na forma do Substitutivo nº 2 (relator: deputado Thiago Cota). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 8.454, 9.207, 9.209, 9.327 e 9.397/2021. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 10.101/2021, do deputado Thiago Cota, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais pedido de informações a respeito de possíveis irregularidades na abertura, de forma desnecessária, das comportas das barragens de água sob domínio da Cemig;

nº 10.118/2021, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja formulado voto de congratulações com a empresa Asa Leste Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza, localizada em Araçuaí, pela atuação na região do Vale Jequitinhonha, gerando emprego e contribuindo para o desenvolvimento local, e pelos 25 anos de sua fundação;

nº 10.447/2021, do deputado Thiago Cota, em que requer seja realizada audiência pública para debater as obras de duplicação da BR-356, principalmente no trecho que corta o Distrito de Cachoeira do Campo, no Município de Ouro Preto;

nº 10.478/2021, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Agência de Promoção de Investimento e Comércio Exterior de Minas Gerais – Indi – pelas premiações recebidas na conferência anual do Conselho Internacional de Desenvolvimento Econômico – IEDC –, respeitada organização de desenvolvimento econômico no mundo, sendo prata na categoria “Iniciativas de Retenção e Expansão” e bronze na categoria que avalia os materiais impressos de divulgação;

nº 10.480/2021, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja realizada audiência pública para enaltecer a relevância do trabalho do Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – Indi –, a agência de promoção de investimentos e comércio exterior de Minas Gerais, cujo trabalho de sucesso foi recentemente premiado na conferência anual do Conselho Internacional de Desenvolvimento Econômico – IEDC –, uma das mais respeitadas organizações de desenvolvimento econômico do mundo;

nº 10.481/2021, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico pelas premiações recebidas na conferência anual do Conselho Internacional de Desenvolvimento Econômico – IEDC –, com medalhas de prata e de bronze pelo trabalho da Agência de Promoção de Investimento e Comércio Exterior de Minas Gerais – Indi – nas categorias Iniciativas de retenção e expansão e Materiais impressos de divulgação.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2021.

Hely Tarquínio, presidente – Cássio Soares – Ulysses Gomes.

ATA DA 26ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 25/10/2021

Às 10h8min, comparecem à reunião os deputados Hely Tarquínio, Cássio Soares, Ulysses Gomes e Bruno Engler (substituindo o deputado Doorgal Andrada, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Está presente, também, a deputada Beatriz Cerqueira. Havendo número regimental, o presidente, deputado Hely Tarquínio, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 1º turno do Projeto de Lei nº 2.992/2021 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, (relator: deputado Cássio Soares); do Projeto de Lei nº 3.042/2021, na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Administração Pública, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Hely Tarquínio) e do Projeto de Lei nº 3.137/2021 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública (relator: deputado Hely Tarquínio). É distribuído em avulso o parecer do relator, deputado Ulysses Gomes, sobre o Projeto de Lei nº 1.478/2020, que conclui pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. É distribuído em avulso o parecer do relator, deputado Ulysses Gomes, sobre o Projeto de Lei nº 1.657/2020, que conclui pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o

recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 10.622/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre quais são as empresas que possuem isenção de ICMS, com a indicação do percentual de isenção e do valor que o Estado deixou de arrecadar, devendo essas informações serem apresentadas por empresa, por ano, durante o período de 2019 a 2021, especificando-se, ainda, o montante total de isenção de ICMS, por ano, no período de 2019 a 2021, e o percentual de isenção em face da perspectiva de arrecadação do tributo no período mencionado. Durante a votação, foi apresentada a Emenda nº 1 do deputado Cássio Soares que substitui o termo “de isenção” por “de isenção e de redução ou desconto” em todas as ocorrências. Aprovada a proposição com a Emenda nº 1 (deputado Cássio Soares). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária para hoje, às 16h30min, para apreciar os pareceres dos Projetos de Lei nºs 1.478/2020 e 1.657/2020, desconvoca reunião anteriormente convocada para 14 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2021.

Hely Tarquínio, presidente – Cássio Soares – Ulysses Gomes – Bruno Engler.



ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA DA 91ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 26/10/2021

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

2ª Fase

(das 16h15min em diante)

(Regimental)

3ª Fase

Pareceres de redação final.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembleia Legislativa

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembleia para as 10 horas do dia 26 de outubro de 2021, destinada, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, na 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; na 2ª Fase, à apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 59/2020, do deputado Doorgal Andrada e outros, que acrescenta a alínea “I” ao inciso I do art. 106 e o § 10 ao art. 118, ambos da Constituição do Estado; dos Projetos de Resolução nºs 150/2021, da Mesa da Assembleia, que dispõe sobre o Direcionamento Estratégico da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais para o período de 2021 a 2030 e dá outras providências; e 151/2021, da Mesa da Assembleia, que cria a Procuradoria da Mulher no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG; e dos Projetos de Lei nºs 1.076/2015, do deputado Sargento Rodrigues, que acrescenta parágrafo ao art. 48 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da administração pública estadual; 1.357/2015, da deputada Ione Pinheiro, que cria a Política de Saúde da Mulher Detenta; 2.229/2015, do deputado Agostinho Patrus, que acrescenta a alínea “c” ao inciso II do art. 59 da Lei nº 11.726, de 30 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a política cultural do Estado de Minas Gerais; 4.372/2017, do deputado Roberto Andrade, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ponte Nova o imóvel que especifica; 4.719/2017, do deputado Antonio Carlos Arantes, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Nepomuceno o imóvel que especifica; 4.764/2017, do deputado Hely Tarquínio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Bonfinópolis de Minas o imóvel que especifica; 4.792/2017, do deputado Inácio Franco, que altera a Lei nº 17.348, de 17 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o incentivo à inovação tecnológica no Estado; 4.797/2017, do deputado Cristiano Silveira, que dispõe sobre a estadualização dos trechos rodoviários que especifica e dá outras providências; 5.049/2018, do deputado Doutor Jean Freire, que institui prioridade para ocupação de vagas nas escolas públicas para crianças e adolescentes cujas mães se encontrem em situação de violência doméstica ou familiar no Estado; 554/2019, do deputado Cleitinho Azevedo, que dispõe sobre o congelamento das tarifas dos pedágios de concessionárias e permissionárias que estiverem com as obras de melhoramento das vias atrasadas; 955/2019, do deputado Fernando Pacheco, que confere ao Município de Cataguases o título de Capital Estadual da Produção Audiovisual; 1.074/2019, do deputado Noraldino Júnior, que reconhece a Associação de Cultura Luso-Brasileira de Juiz de Fora como de relevante interesse cultural do Estado; 1.478/2020, do deputado Bruno Engler, que dispõe sobre a incidência do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS – sobre a base de cálculo de combustíveis e de lubrificantes no Estado e dá outras providências; 1.700/2020, do deputado João Leite, que assegura a realização do exame que detecta a trombofilia às mulheres em idade infértil e dá outras providências; 2.149/2020, do deputado Marquinho Lemos, que institui o serviço de denúncia de violência contra a mulher denominado Chame a Frida; 2.211/2020, do deputado Bartô, que dispõe sobre o envio de informações à Secretaria de Estado de Fazenda sobre a realização de concursos públicos pelos órgãos e pelas entidades da administração pública direta ou indireta do Estado; 2.383/2020, da deputada Beatriz Cerqueira, que dispõe sobre a Política Estadual de Incentivo à Iniciação da Pesquisa Científica e Estudos nas escolas públicas da educação básica da rede estadual de ensino e dá outras providências; 2.638/2021, do deputado Carlos Henrique, que cria a declaração de origem do queijo artesanal Cabacinha, produzido no Vale do Jequitinhonha e dá outras providências; 2.744/2021, do deputado Carlos Pimenta, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Montes Claros o imóvel que especifica; 3.042/2021, do deputado Raul Belém, que dispõe sobre o uso de assinatura eletrônica e outras providências no âmbito do Estado; 3.056/2021, do deputado Mário Henrique Caixa, que dispõe sobre normas protetivas aos consumidores filiados às Associações de Socorro Mútuo no Estado; e 3.137/2021, do deputado João Magalhães, que altera a Lei nº

23.801, de 21 de maio de 2021, que institui o Plano de Regularização e Incentivo para a Retomada da Atividade Econômica no Estado de Minas Gerais – Recomeça Minas – e dá outras providências; e, na 3ª Fase, à apreciação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 25 de outubro de 2021.

Agostinho Patrus, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da CPI da Cemig

Nos termos regimentais, convoco a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Professor Cleiton, Hely Tarquínio, Sávio Souza Cruz, Zé Guilherme e Zé Reis, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 26/10/2021, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência de convidados, ouvir o Sr. Luis Paroli Santos, ex-presidente da Light, na condição de testemunha, para esclarecer os fatos investigados nessa comissão.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2021.

Cássio Soares, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco a deputada Delegada Sheila e os deputados Bruno Engler, Delegado Heli Grilo e João Leite, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 26/10/2021, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater os reflexos da Emenda à Constituição Federal nº 104, de 2019, no ordenamento jurídico estadual, notadamente no que diz respeito à criação da Polícia Penal e sua necessária regulamentação.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2021.

Sargento Rodrigues, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Beatriz Cerqueira e Ione Pinheiro e os deputados Duarte Bechir, Glaycon Franco, Raul Belém e Roberto Andrade, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 26/10/2021, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o parecer para o turno único do Projeto de Lei nº 2.233/2020, da deputada Laura Serrano; de discutir e votar os pareceres para o 1º turno dos Projetos de Lei nºs 4.277/2017, do deputado Thiago Cota, 1.248/2019, do deputado Inácio Franco, 2.578/2021, do deputado Antonio Carlos Arantes, 2.644/2021, da deputada Ione Pinheiro, 2.825/2021, do deputado Betinho Pinto Coelho, 2.941/2021, do deputado Cleitinho Azevedo, e 2.953/2021, do deputado Virgílio Guimarães; e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2021.

João Magalhães, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Beatriz Cerqueira e Ione Pinheiro e os deputados Duarte Bechir, Glaycon Franco, Raul Belém e Roberto Andrade, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 26/10/2021, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater o Projeto de Lei nº 1.202/2019, que autoriza o Estado, por meio do Poder Executivo, a aderir ao Regime de Recuperação Fiscal, visto que tal matéria causa grande impacto nos serviços públicos que são ofertados aos servidores públicos do Estado e à sociedade mineira em geral.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2021.

João Magalhães, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Professor Cleiton, Fernando Pacheco, Arnaldo Silva e Gustavo Mitre, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 26/10/2021, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2021.

Mauro Tramonte, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Leandro Genaro, Gil Pereira, Gustavo Santana e Osvaldo Lopes, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 26/10/2021, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2021.

Noraldino Júnior, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 3.191/2021****EMENDA Nº 1**

Autoria: Sargento Rodrigues

Acrescente-se onde convier:

“Art. ... – As despesas do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM –, serão custeadas com as seguintes fontes:

I – Contribuição Patronal do Estado aos Institutos de Previdência;

II – Contribuição do Servidor do Estado aos Institutos de Previdência;

III – Recursos Diretamente Arrecadados.

§ 1º – O déficit nas despesas com saúde ou nas previdenciárias será coberto com Recursos Ordinários.

§ 2º – A Contribuição Patronal do Estado aos Institutos de Previdência prevista na Lei nº 10.366, de 28 de dezembro de 1990, deverá ser repassada ao IPSM.”

EMENDA Nº 2

Autoria: João Magalhães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R\$ 5.123.682.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 5.123.682.00

EMENDA Nº 3

Autoria: João Magalhães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 5.123.683.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 5.123.683.00

EMENDA Nº 4

Autoria: Marquinho Lemos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 2.623.683.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 2.623.683.00

EMENDA Nº 5

Autoria: Marquinho Lemos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 2.500.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 2.500.000.00

EMENDA Nº 6

Autoria: Marquinho Lemos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R\$ 3.623.682.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 3.623.682.00

EMENDA Nº 7

Autoria: Marquinho Lemos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R\$ 1.500.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.500.000.00

EMENDA Nº 8

Autoria: Tito Torres

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Elaboração de Projetos de Engenharia Rodoviária - Elaboração de Projeto de Pavimentação da MG 126 - 26 Km - Trecho Que Liga o Município de Mar de Espanha à Divisa do Estado de Minas Gerais Com o Estado do Rio de Janeiro.

Valor: R\$ 800.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 800.000.00

EMENDA Nº 9

Autoria: Tito Torres

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Elaboração de Projetos de Engenharia Rodoviária - Br 120 (Delegada) - Elaboração de Projeto de Engenharia para a Pavimentação de 40 Km do Trecho Que Liga os Municípios de São Domingos do Prada a Dom Silverio.

Valor: R\$ 800.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 800.000.00

EMENDA Nº 10

Autoria: Tito Torres

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Elaboração de Projetos de Engenharia Rodoviária - Elaboração de Projeto de Duplicação da Mg129 no Trecho Que Liga a Br381 ao Trevo do Município de Itabira.

Valor: R\$ 1.500.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.500.000.00

EMENDA Nº 11

Autoria: Léo Portela

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 5.123.683.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 5.123.683.00

EMENDA Nº 12

Autoria: Léo Portela

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R\$ 600.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 600.000.00

EMENDA Nº 13

Autoria: Léo Portela

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem

Valor: R\$ 4.400.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 4.400.000.00

EMENDA Nº 14

Autoria: Léo Portela

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais - Valor a Ser Destinado à Reestruturação Logística e Patrimonial, no Departamento Estadual de Combate à Corrupção e à Fraude da Polícia Civil de Minas Gerais, para Obras de Revitalização / Pintura / Dentre Outras.

Valor: R\$ 123.682.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 123.682.00

EMENDA Nº 15

Autoria: Tito Torres

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Expansão do Cbmmg Através da Criação e Ampliação de Unidades Prediais - Implantação/Ampliação de Unidade do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais Cbmg no Município de Três Marias/Mg

Valor: R\$ 1.500.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.500.000.00

EMENDA Nº 16

Autoria: Ulysses Gomes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 2.561.841.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 2.561.841.00

EMENDA Nº 17

Autoria: Ulysses Gomes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 2.561.842.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 2.561.842.00

EMENDA Nº 18

Autoria: Ulysses Gomes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem

Valor: R\$ 5.123.682.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 5.123.682.00

EMENDA Nº 19

Autoria: Neilando Pimenta

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R\$ 5.123.682.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 5.123.682.00

EMENDA Nº 20

Autoria: Neilando Pimenta

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 5.123.683.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 5.123.683.00

EMENDA Nº 21

Autoria: Professor Cleiton

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 5.123.683.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 5.123.683.00

EMENDA Nº 22

Autoria: Professor Cleiton

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais

Valor: R\$ 150.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 150.000.00

EMENDA Nº 23

Autoria: Professor Cleiton

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R\$ 4.973.682.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 4.973.682.00

EMENDA Nº 24

Autoria: Arlen Santiago

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R\$ 4.400.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 4.400.000.00

EMENDA Nº 25

Autoria: Arlen Santiago

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Promoção do Acesso à Infraestrutura Básica do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Valor: R\$ 500.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 500.000.00

EMENDA Nº 26

Autoria: Arlen Santiago

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Norte e Nordeste

Valor: R\$ 223.682.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 223.682.00

EMENDA Nº 27

Autoria: Arlen Santiago

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 3.315.683.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 3.315.683.00

EMENDA Nº 28

Autoria: Arlen Santiago

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar - Valor em Saúde

Valor: R\$ 1.200.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 1.200.000.00

EMENDA Nº 29

Autoria: Arlen Santiago

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar - Hospitais Plataforma

Valor: R\$ 608.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 608.000.00

EMENDA Nº 30

Autoria: Carlos Pimenta

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 5.123.683.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 5.123.683.00

EMENDA Nº 31

Emenda retirada pelo autor.

EMENDA Nº 32

Autoria: Bosco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Construção e Adequação de Rodovias

Valor: R\$ 50.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 50.000.000.00

EMENDA Nº 33

Autoria: Bosco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Construção e Adequação de Rodovias

Valor: R\$ 25.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 25.000.000.00

EMENDA Nº 34

Autoria: Bosco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Construção e Adequação de Rodovias

Valor: R\$ 6.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 6.000.000.00

EMENDA Nº 35

Autoria: Agostinho Patrus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R\$ 5.123.682.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 5.123.682.00

EMENDA Nº 36

Autoria: Agostinho Patrus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 5.123.683.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 5.123.683.00

EMENDA Nº 37

Autoria: Arnaldo Silva

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 5.123.683.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 5.123.683.00

EMENDA Nº 38

Autoria: Arnaldo Silva

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R\$ 3.123.682.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 3.123.682.00

EMENDA Nº 39

Autoria: Arnaldo Silva

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais

Valor: R\$ 1.300.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.300.000.00

EMENDA Nº 40

Autoria: Arnaldo Silva

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais

Valor: R\$ 700.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 700.000.00

EMENDA Nº 41

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Adequação de Infraestrutura

Valor: R\$ 500.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 500.000.00

EMENDA Nº 42

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R\$ 1.319.604.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.319.604.00

EMENDA Nº 43

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R\$ 3.079.078.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 3.079.078.00

EMENDA Nº 44

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Custódia e Ressocialização de Presos

Valor: R\$ 300.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 300.000.00

EMENDA Nº 45

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fortalecimento da Pesquisa em Saúde

Valor: R\$1.070.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$1.070.000.00

EMENDA Nº 46

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra

Valor: R\$ 279.842.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 279.842.00

EMENDA Nº 47

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada

Valor: R\$ 300.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 300.000.00

EMENDA Nº 48

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada

Valor: R\$ 350.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 350.000.00

EMENDA Nº 49

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio e Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial

Valor: R\$ 300.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 300.000.00

EMENDA Nº 50

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio e Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial

Valor: R\$ 150.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 150.000.00

EMENDA Nº 51

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 551.841.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 551.841.00

EMENDA Nº 52

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 1.902.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 1.902.000.00

EMENDA Nº 53

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade Estadual de Montes Claros (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio às Atividades de Pesquisa, Inovação e Tecnologia

Valor: R\$ 145.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 145.000.00

EMENDA Nº 54

Autoria: Gustavo Valadares

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R\$ 5.123.682.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 5.123.682.00

EMENDA Nº 55

Autoria: Gustavo Valadares

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Regulação do Acesso

Valor: R\$ 1.800.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 1.800.000.00

EMENDA Nº 56

Autoria: Gustavo Valadares

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 1.673.682.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 1.673.682.00

EMENDA Nº 57

Autoria: Gustavo Valadares

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 1.650.001.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 1.650.001.00

EMENDA Nº 58

Autoria: Bernardo Mucida

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias

Valor: R\$ 400.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 400.000.00

EMENDA Nº 59

Autoria: Bernardo Mucida

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas

Valor: R\$ 800.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 800.000.00

EMENDA Nº 60

Autoria: Bernardo Mucida

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal

Valor: R\$ 800.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 800.000.00

EMENDA Nº 61

Autoria: Bernardo Mucida

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais

Valor: R\$ 450.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 450.000.00

EMENDA Nº 62

Autoria: Bernardo Mucida

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais

Valor: R\$ 480.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 480.000.00

EMENDA Nº 63

Autoria: Bernardo Mucida

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão da Resposta a Desastres

Valor: R\$200.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$200.000.00

EMENDA Nº 64

Autoria: Bernardo Mucida

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem

Valor: R\$ 1.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.000.000.00

EMENDA Nº 65

Autoria: Bernardo Mucida

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R\$ 693.682.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 693.682.00

EMENDA Nº 66

Autoria: Bernardo Mucida

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Suporte Básico e Avançado de Vida

Valor: R\$ 250.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 250.000.00

EMENDA Nº 67

Autoria: Bernardo Mucida

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fortalecimento da Pesquisa em Saúde

Valor: R\$ 315.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 315.000.00

EMENDA Nº 68

Autoria: Bernardo Mucida

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 2.000.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 2.000.000.00

EMENDA Nº 69

Autoria: Bernardo Mucida

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 2.558.683.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 2.558.683.00

EMENDA Nº 70

Autoria: Bernardo Mucida

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Estadual de Florestas (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Gestão de Unidades de Conservação

Valor: R\$ 300.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 300.000.00

EMENDA Nº 71

Autoria: Raul Belém

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 5.123.683.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 5.123.683.00

EMENDA Nº 72

Autoria: Raul Belém

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R\$ 4.773.682.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 4.773.682.00

EMENDA Nº 73

Autoria: Raul Belém

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: - Reprodução Animal Mais Eficiente Através da Fiv - Fertilização In Vitro.

Valor: R\$ 350.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 350.000.00

EMENDA Nº 74

Autoria: Osvaldo Lopes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 2.561.842.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 2.561.842.00

EMENDA Nº 75

Autoria: Osvaldo Lopes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 2.561.841.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 2.561.841.00

EMENDA Nº 76

Autoria: Osvaldo Lopes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Promoção das Políticas Públicas de Proteção à Fauna Doméstica

Valor: R\$ 1.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.000.000.00

EMENDA Nº 77

Autoria: Osvaldo Lopes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R\$ 2.886.578.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 2.886.578.00

EMENDA Nº 78

Autoria: Osvaldo Lopes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R\$ 1.237.104.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.237.104.00

EMENDA Nº 79

Autoria: Alencar da Silveira Jr.

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R\$ 5.123.682.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 5.123.682.00

EMENDA Nº 80

Autoria: Alencar da Silveira Jr.

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$2.561.842.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$2.561.842.00

EMENDA Nº 81

Autoria: Alencar da Silveira Jr.

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 2.561.841.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 2.561.841.00

EMENDA Nº 82

Autoria: Coronel Sandro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Suporte Básico e Avançado de Vida

Valor: R\$ 300.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 300.000.00

EMENDA Nº 83

Autoria: Coronel Sandro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais

Valor: R\$ 1.200.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.200.000.00

EMENDA Nº 84

Autoria: Coronel Sandro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais

Valor: R\$ 300.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 300.000.00

EMENDA Nº 85

Autoria: Coronel Sandro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R\$ 3.023.682.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 3.023.682.00

EMENDA Nº 86

Autoria: Coronel Sandro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra

Valor: R\$ 600.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 600.000.00

EMENDA Nº 87

Autoria: Coronel Sandro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 4.823.683.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 4.823.683.00

EMENDA Nº 88

Autoria: Cássio Soares

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R\$ 1.681.165.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.681.165.00

EMENDA Nº 89

Autoria: Cássio Soares

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem

Valor: R\$ 1.142.517.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.142.517.00

EMENDA Nº 90

Autoria: Cássio Soares

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra

Valor: R\$ 1.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.000.000.00

EMENDA Nº 91

Autoria: Cássio Soares

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas

Valor: R\$ 250.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 250.000.00

EMENDA Nº 92

Autoria: Cássio Soares

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias

Valor: R\$ 300.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 300.000.00

EMENDA Nº 93

Autoria: Cássio Soares

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Diagnóstico das Cadeias Produtivas da Agropecuária

Valor: R\$ 250.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 250.000.00

EMENDA Nº 94

Autoria: Cássio Soares

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal

Valor: R\$ 500.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 500.000.00

EMENDA Nº 95

Autoria: Cássio Soares

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Regulação do Acesso

Valor: R\$1.246.605.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$1.246.605.00

EMENDA Nº 96

Autoria: Cássio Soares

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 1.561.870.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 1.561.870.00

EMENDA Nº 97

Autoria: Cássio Soares

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada

Valor: R\$ 657.604.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 657.604.00

EMENDA Nº 98

Autoria: Cássio Soares

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência

Valor: R\$ 657.604.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 657.604.00

EMENDA Nº 99

Autoria: Cássio Soares

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar - Hospitais Plataforma

Valor: R\$ 1.000.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 1.000.000.00

EMENDA Nº 100

Autoria: Duarte Bechir

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 3.123.683.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 3.123.683.00

EMENDA Nº 101

Autoria: Duarte Bechir

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 2.000.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 2.000.000.00

EMENDA Nº 102

Autoria: Duarte Bechir

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R\$ 4.123.682.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 4.123.682.00

EMENDA Nº 103

Autoria: Duarte Bechir

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo Geral

Valor: R\$ 1.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.000.000.00

EMENDA Nº 104

Autoria: João Leite

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 2.561.842.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 2.561.842.00

EMENDA Nº 105

Autoria: João Leite

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 2.311.841.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 2.311.841.00

EMENDA Nº 106

Autoria: João Leite

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Atenção Integral no Complexo de Urgência e Emergência

Valor: R\$ 250.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 250.000.00

EMENDA Nº 107

Autoria: João Leite

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas

Valor: R\$ 800.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 800.000.00

EMENDA Nº 108

Autoria: João Leite

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R\$ 3.723.682.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 3.723.682.00

EMENDA Nº 109

Autoria: João Leite

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas

Valor: R\$ 600.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 600.000.00

EMENDA Nº 110

Autoria: Bloco Deputado Luiz Humberto Carneiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 14.147.213.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 14.147.213.00

EMENDA Nº 111

Autoria: Bloco Deputado Luiz Humberto Carneiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fortalecimento da Pesquisa em Saúde

Valor: R\$ 2.449.284.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 2.449.284.00

EMENDA Nº 112

Autoria: Bloco Deputado Luiz Humberto Carneiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra

Valor: R\$ 17.371.980.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 17.371.980.00

EMENDA Nº 113

Autoria: Bloco Deputado Luiz Humberto Carneiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R\$ 28.370.930.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 28.370.930.00

EMENDA Nº 114

Autoria: Bloco Deputado Luiz Humberto Carneiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Enfrentamento à Violência Contra a Mulher.

Valor: R\$ 4.187.546.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 4.187.546.00

EMENDA Nº 115

Autoria: Bloco Deputado Luiz Humberto Carneiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Assistência Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Aproximação Suas

Valor: R\$ 1.410.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.410.000.00

EMENDA Nº 116

Autoria: João Vítor Xavier

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 4.623.683.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 4.623.683.00

EMENDA Nº 117

Autoria: João Vítor Xavier

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Atenção Integral no Complexo de Especialidades

Valor: R\$ 500.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 500.000.00

EMENDA Nº 118

Autoria: João Vítor Xavier

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra

Valor: R\$ 5.123.682.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 5.123.682.00

EMENDA Nº 119

Autoria: Sávio Souza Cruz

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência

Valor: R\$ 400.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 400.000.00

EMENDA Nº 120

Autoria: Sávio Souza Cruz

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 4.000.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 4.000.000.00

EMENDA Nº 121

Autoria: Sávio Souza Cruz

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada

Valor: R\$ 300.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 300.000.00

EMENDA Nº 122

Autoria: Sávio Souza Cruz

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Regulação do Acesso

Valor: R\$ 423.683.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 423.683.00

EMENDA Nº 123

Autoria: Sávio Souza Cruz

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R\$ 1.800.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.800.000.00

EMENDA Nº 124

Autoria: Sávio Souza Cruz

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra

Valor: R\$ 2.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 2.000.000.00

EMENDA Nº 125

Autoria: Sávio Souza Cruz

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem

Valor: R\$ 200.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000.00

EMENDA Nº 126

Autoria: Sávio Souza Cruz

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R\$ 623.682.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 623.682.00

EMENDA Nº 127

Autoria: Sávio Souza Cruz

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo Geral

Valor: R\$ 300.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 300.000.00

EMENDA Nº 128

Autoria: Sávio Souza Cruz

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mecanização no Campo

Valor: R\$ 200.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000.00

EMENDA Nº 129

Autoria: Braulio Braz

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 5.123.683.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 5.123.683.00

EMENDA Nº 130

Autoria: Braulio Braz

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R\$ 5.123.682.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 5.123.682.00

EMENDA Nº 131

Autoria: Leonídio Bouças

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem

Valor: R\$ 5.123.682.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 5.123.682.00

EMENDA Nº 132

Autoria: Leonídio Bouças

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 5.123.683.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 5.123.683.00

EMENDA Nº 133

Autoria: Glaycon Franco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 5.123.683.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 5.123.683.00

EMENDA Nº 134

Autoria: Glaycon Franco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra

Valor: R\$ 150.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 150.000.00

EMENDA Nº 135

Autoria: Glaycon Franco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R\$ 4.973.682.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 4.973.682.00

EMENDA Nº 136

Autoria: Roberto Andrade

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 5.123.683.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 5.123.683.00

EMENDA Nº 137

Autoria: Roberto Andrade

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem

Valor: R\$ 3.623.682.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 3.623.682.00

EMENDA Nº 138

Autoria: Roberto Andrade

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal

Valor: R\$ 1.500.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.500.000.00

EMENDA Nº 139

Autoria: Beatriz Cerqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra

Valor: R\$ 1.500.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.500.000.00

EMENDA Nº 140

Autoria: Beatriz Cerqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R\$ 1.123.682.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.123.682.00

EMENDA Nº 141

Autoria: Beatriz Cerqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 2.561.841.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 2.561.841.00

EMENDA Nº 142

Autoria: Beatriz Cerqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar - Valor em Saúde

Valor: R\$ 2.561.842.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 2.561.842.00

EMENDA Nº 143

Autoria: Beatriz Cerqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Promoção, Proteção e Reparação de Direitos Humanos

Valor: R\$ 500.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 500.000.00

EMENDA Nº 144

Autoria: Beatriz Cerqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Atividade de Extensão Universitária

Valor: R\$ 1.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.000.000.00

EMENDA Nº 145

Autoria: Beatriz Cerqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fomento à Pesquisa Científica Multissetorial

Valor: R\$ 1.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.000.000.00

EMENDA Nº 146

Autoria: Professor Irineu

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 2.000.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 2.000.000.00

EMENDA Nº 147

Autoria: Professor Irineu

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 3.123.683.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 3.123.683.00

EMENDA Nº 148

Autoria: Professor Irineu

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra

Valor: R\$ 600.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 600.000.00

EMENDA Nº 149

Autoria: Professor Irineu

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem

Valor: R\$ 4.523.682.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 4.523.682.00

EMENDA Nº 150

Autoria: Bartô

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais

Valor: R\$ 2.900.058.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 2.900.058.00

EMENDA Nº 151

Autoria: Bartô

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo Geral

Valor: R\$ 1.200.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.200.000.00

EMENDA Nº 152

Autoria: Bartô

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão da Resposta a Desastres

Valor: R\$ 523.624.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 523.624.00

EMENDA Nº 153

Autoria: Bartô

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação do Plantão Digital

Valor: R\$ 500.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 500.000.00

EMENDA Nº 154

Autoria: Bartô

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência

Valor: R\$ 1.500.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 1.500.000.00

EMENDA Nº 155

Autoria: Bartô

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar - Hospitais Plataforma

Valor: R\$ 1.500.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 1.500.000.00

EMENDA Nº 156

Autoria: Bartô

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar - Valor em Saúde

Valor: R\$ 1.123.683.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 1.123.683.00

EMENDA Nº 157

Autoria: Bartô

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Atenção Integral no Complexo de Especialidades

Valor: R\$ 1.000.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 1.000.000.00

EMENDA Nº 158

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Suporte Básico e Avançado de Vida

Valor: R\$ 1.450.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 1.450.000.00

EMENDA Nº 159

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 3.673.683.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 3.673.683.00

EMENDA Nº 160

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem

Valor: R\$ 100.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 100.000.00

EMENDA Nº 161

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais

Valor: R\$ 643.320.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 643.320.00

EMENDA Nº 162

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão da Resposta a Desastres

Valor: R\$ 1.670.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.670.000.00

EMENDA Nº 163

Emenda retirada pelo autor.

EMENDA Nº 164

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Manutenção e Operacionalização das Unidades Socioeducativas

Valor: R\$ 200.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000.00

EMENDA Nº 165

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R\$ 840.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 840.000.00

EMENDA Nº 166

Emenda retirada pelo autor.

EMENDA Nº 167

Autoria: Cleitinho Azevedo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 5.123.683.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 5.123.683.00

EMENDA Nº 168

Autoria: Cleitinho Azevedo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R\$ 5.123.682.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 5.123.682.00

EMENDA Nº 169

Autoria: Bruno Engler

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais

Valor: R\$ 400.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 400.000.00

EMENDA Nº 170

Autoria: Bruno Engler

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo Geral

Valor: R\$ 1.500.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.500.000.00

EMENDA Nº 171

Autoria: Bruno Engler

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Modernização e Expansão do Sistema Prisional

Valor: R\$ 100.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 100.000.00

EMENDA Nº 172

Autoria: Bruno Engler

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão da Resposta a Desastres

Valor: R\$ 300.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 300.000.00

EMENDA Nº 173

Autoria: Bruno Engler

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Atenção Integral no Complexo de Urgência e Emergência

Valor: R\$ 1.500.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 1.500.000.00

EMENDA Nº 174

Autoria: Bruno Engler

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R\$ 873.682.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 873.682.00

EMENDA Nº 175

Autoria: Bruno Engler

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra

Valor: R\$ 1.050.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.050.000.00

EMENDA Nº 176

Autoria: Bruno Engler

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Proteção do Patrimônio Cultural

Valor: R\$ 600.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 600.000.00

EMENDA Nº 177

Autoria: Bruno Engler

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas

Valor: R\$ 300.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 300.000.00

EMENDA Nº 178

Autoria: Bruno Engler

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 3.623.683.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 3.623.683.00

EMENDA Nº 179

Autoria: Beatriz Cerqueira

Emenda Aditiva

Acrescente-se, onde convier, o seguinte artigo ao Projeto de Lei nº 3.191, de 2021, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2022:

Art. (...) - Fica o Poder Executivo autorizado a reduzir a estimativa do demonstrativo regionalizado do efeito sobre a receita e despesa decorrente de isenção, anistia, transação, remissão, subsídio e benefício de natureza financeira, tributária e creditícia para o ano de 2022, promovendo-se a respectiva adequação do crédito orçamentário e remanejamento para atender ações na Secretaria de Estado de Saúde, Secretaria de Estado de Educação, Universidade do Estado de Minas Gerais, Universidade Estadual de Montes Claros e Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, no caso de insuficiência de receita da reserva de contingência ou outra fonte de recurso.

EMENDA Nº 180

Autoria: Beatriz Cerqueira

Emenda Aditiva

Acrescente-se, onde convier, o seguinte artigo ao Projeto de Lei nº 3.191, de 2021, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2022:

Art. (...) - Fica o Poder Executivo autorizado, quando da apuração do percentual de aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino contido no art. 201 da Constituição do Estado e nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, do art. 165 da Constituição da República e do art. 52 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a utilizar o recurso remanescente para investimento em remuneração, aperfeiçoamento e valorização dos servidores públicos que integram as carreiras da Lei Estadual nº 15.293, de 5 de agosto de 2044, para fins do cumprimento do percentual mínimo exigido.

EMENDA Nº 181

Autoria: Beatriz Cerqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Ezequiel Dias (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Produção de Vacina, Soros e Outros Produtos Biológicos

Valor: R\$ 50.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 50.000.000.00

EMENDA Nº 182

Autoria: Beatriz Cerqueira

Emenda Aditiva

Acrescente-se, onde convier, o seguinte artigo ao Projeto de Lei nº 3.191, de 2021, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2022:

Art. (...) Fica o Poder Executivo autorizado a reduzir a estimativa do demonstrativo regionalizado do efeito sobre a receita e despesa decorrente de isenção, anistia, transação, remissão, subsídio e benefício e natureza financeira, tributária e creditícia para o ano de 2022, promovendo a respectiva adequação do crédito orçamentário e remanejamento para o pagamento dos reajustes pendentes resultantes da aplicação das atualizações do valor do piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica de que trata a Lei Federal nº 11.738, de 2008 aos vencimentos das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, de que trata a Lei Estadual nº 15.293, de 2004, nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Estadual nº 21.710, de 2015 e art. 201-A da Constituição do Estado.

EMENDA Nº 183

Autoria: Beatriz Cerqueira

Emenda Aditiva

Acrescente-se, onde convier, o seguinte artigo ao Projeto de Lei nº 3.191, de 2021, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2022:

Art. (...) - Fica vedado ao Poder Executivo Estadual a dedução, utilização ou remanejamento dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de que trata a Lei Federal nº 14.113, de 2020 que estão previstos nesta lei para investimento na Ação nº 2040 - "Somar" - da Unidade Orçamentária nº 1261 - Secretária de Estado de Educação.

EMENDA Nº 184

Autoria: Gustavo Mitre

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 1.281.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 1.281.000.00

EMENDA Nº 185

Autoria: Gustavo Mitre

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas

Valor: R\$ 300.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 300.000.00

EMENDA Nº 186

Autoria: Gustavo Mitre

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas

Valor: R\$ 100.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 100.000.00

EMENDA Nº 187

Autoria: Gustavo Mitre

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais

Valor: R\$ 150.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 150.000.00

EMENDA Nº 188

Autoria: Gustavo Mitre

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 3.843.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 3.843.000.00

EMENDA Nº 189

Autoria: Gustavo Mitre

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R\$ 4.323.365.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 4.323.365.00

EMENDA Nº 190

Autoria: Gustavo Mitre

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias

Valor: R\$ 250.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 250.000.00

EMENDA Nº 191

Autoria: Antonio Carlos Arantes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 3.123.683.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 3.123.683.00

EMENDA Nº 192

Autoria: Antonio Carlos Arantes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 2.000.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 2.000.000.00

EMENDA Nº 193

Autoria: Antonio Carlos Arantes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais

Valor: R\$ 500.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 500.000.00

EMENDA Nº 194

Autoria: Antonio Carlos Arantes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas

Valor: R\$ 800.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 800.000.00

EMENDA Nº 195

Autoria: Antonio Carlos Arantes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal

Valor: R\$ 1.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.000.000.00

EMENDA Nº 196

Autoria: Antonio Carlos Arantes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R\$ 2.823.682.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 2.823.682.00

EMENDA Nº 197

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Modernização e Expansão do Sistema Prisional

Valor: R\$ 273.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 273.000.00

EMENDA Nº 198

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo Geral

Valor: R\$ 1.397.362.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.397.362.00

EMENDA Nº 199

Autoria: Rafael Martins

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R\$ 5.123.682.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 5.123.682.00

EMENDA Nº 200

Autoria: Rafael Martins

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar - Valor em Saúde

Valor: R\$ 5.123.683.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 5.123.683.00

EMENDA Nº 201

Autoria: Doutor Jean Freire

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 5.123.683.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 5.123.683.00

EMENDA Nº 202

Autoria: Doutor Jean Freire

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R\$ 5.123.682.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 5.123.682.00

EMENDA Nº 203

Autoria: Tito Torres

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Regulação do Acesso

Valor: R\$ 3.042.036.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 3.042.036.00

EMENDA Nº 204

Autoria: Tito Torres

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 2.081.657.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 2.081.657.00

EMENDA Nº 205

Autoria: Tito Torres

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais

Valor: R\$ 358.500.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 358.500.00

EMENDA Nº 206

Autoria: Tito Torres

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R\$ 4.765.172.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 4.765.172.00

EMENDA Nº 207

Autoria: Doutor Jean Freire

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência - Instalação de Usinas Geradoras de Oxigênio Medicinal nos Estabelecimentos de Saúde Hospitalares e de Internação.

Valor: R\$ 3.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 3.000.000.00

EMENDA Nº 208

Autoria: Doutor Jean Freire

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Construção e Adequação de Rodovias - Realização de Serviços de Melhoramentos e Pavimentação da Ligação de Araçuaí a Novo Cruzeiro, Com 92 Quilômetros de Extensão, Rodovia Lmg 678

Valor: R\$ 46.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 46.000.000.00

EMENDA Nº 209

Autoria: Doutor Jean Freire

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Elaboração de Projetos de Engenharia Rodoviária - Elaboração de Projeto de Engenharia para a Pavimentação das Rodovias Que Entre Almenara e o Distrito de Pedra Grande, e do Distrito de Pedra Grande a Pedra Azul, Com 90 Quilômetros de Extensão. Rodvias MG 406 e Lmg 251.

Valor: R\$ 2.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 2.000.000.00

EMENDA Nº 210

Autoria: Doutor Jean Freire

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Elaboração de Projetos de Engenharia Rodoviária - Elaboração de Projeto de Engenharia para a Pavimentação da MG 214, Entre Capelinha a Itamarandiba e Senador Modestino Gonçalves, Extensão 100 Km.

Valor: R\$ 2.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 2.000.000.00

EMENDA Nº 211

Autoria: Doutor Jean Freire

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Construção e Adequação de Rodovias - Asfaltamento da MG 211 Entre Capelinha a Setubinha

Valor: R\$ 13.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 13.000.000.00

EMENDA Nº 212

Autoria: Elismar Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar - Valor em Saúde

Valor: R\$ 5.123.683.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 5.123.683.00

EMENDA Nº 213

Autoria: Elismar Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais

Valor: R\$ 367.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 367.000.00

EMENDA Nº 214

Autoria: Elismar Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R\$ 4.756.682.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 4.756.682.00

EMENDA Nº 215

Autoria: Carlos Henrique

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Regulação do Acesso

Valor: R\$ 1.538.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 1.538.000.00

EMENDA Nº 216

Autoria: Carlos Henrique

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 3.585.683.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 3.585.683.00

EMENDA Nº 217

Autoria: Carlos Henrique

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R\$ 4.900.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 4.900.000.00

EMENDA Nº 218

Autoria: Carlos Henrique

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio às Feiras Livres

Valor: R\$ 223.682.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 223.682.00

EMENDA Nº 219

Autoria: Fábio Avelar de Oliveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 5.123.683.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 5.123.683.00

EMENDA Nº 220

Autoria: Fábio Avelar de Oliveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R\$ 5.123.682.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 5.123.682.00

EMENDA Nº 221

Autoria: Bosco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Regulação do Acesso

Valor: R\$ 3.123.683.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 3.123.683.00

EMENDA Nº 222

Autoria: Bosco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 2.000.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 2.000.000.00

EMENDA Nº 223

Autoria: Bosco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R\$ 5.123.682.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 5.123.682.00

EMENDA Nº 224

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Promoção de Ações de Fomento à Geração de Renda e Empreendedorismo

Valor: R\$ 604.708.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 604.708.00

EMENDA Nº 225

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fomento aos Empreendimentos da Economia Popular Solidária

Valor: R\$ 381.378.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 381.378.00

EMENDA Nº 226

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Promoção da Cidadania e Participação Social - Valor Deduzido de São Sebast

Valor: R\$ 3.000.000.00

Dedução: Fundo de Pagamento de Parcerias Público - Privadas de Minas Gerais – 4485 – Rodovia MG 050 (inversões financeiras) – R\$ 3.000.000.00

EMENDA Nº 227

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Enfrentamento à Violência Contra a Mulher.

Valor: R\$ 198.000.00

Dedução: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – 1080 – Implementação da Política de Desestatização (outras despesas correntes) – R\$ 198.000.00

EMENDA Nº 228

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação dos Hospitais Regionais - Reparação

Valor: R\$ 2.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 2.000.000.00

EMENDA Nº 229

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Promoção da Equidade e Atenção à Saúde dos Grupos e Indivíduos em Situação de Iniquidade no Acesso e na Assistência à Saúde

Valor: R\$ 4.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 4.000.000.00

EMENDA Nº 230

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação dos Hospitais Regionais - Reparação

Valor: R\$ 2.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 2.000.000.00

EMENDA Nº 231

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Atenção Integral no Complexo de Urgência e Emergência

Valor: R\$ 100.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 100.000.00

EMENDA Nº 232

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Expansão da Defensoria Pública no Estado

Valor: R\$ 200.000.00

Dedução: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – 4480 – Gestão da Infraestrutura da Cidade Administrativa (investimentos) – R\$ 200.000.00

EMENDA Nº 233

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implementação da Cadeia de Custódia da Prova em Minas Gerais

Valor: R\$ 380.000.00

Dedução: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – 4480 – Gestão da Infraestrutura da Cidade Administrativa (investimentos) – R\$ 380.000.00

EMENDA Nº 234

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação e Estruturação de Defensorias Especializadas e Núcleos da Defensoria Pública

Valor: R\$ 500.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 500.000.00

EMENDA Nº 235

Autoria: Cristiano Silveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R\$ 5.123.682.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 5.123.682.00

EMENDA Nº 236

Autoria: Cristiano Silveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 2.500.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 2.500.000.00

EMENDA Nº 237

Autoria: Cristiano Silveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 1.500.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 1.500.000.00

EMENDA Nº 238

Autoria: Cristiano Silveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar - Valor em Saúde

Valor: R\$ 600.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 600.000.00

EMENDA Nº 239

Autoria: Cristiano Silveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência

Valor: R\$ 523.683.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 523.683.00

EMENDA Nº 240

Autoria: Carlos Pimenta

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais

Valor: R\$ 800.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 800.000.00

EMENDA Nº 241

Autoria: Carlos Pimenta

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem

Valor: R\$ 4.323.682.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 4.323.682.00

EMENDA Nº 242

Autoria: Douglas Melo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 5.123.683.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 5.123.683.00

EMENDA Nº 243

Autoria: Douglas Melo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas

Valor: R\$ 500.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 500.000.00

EMENDA Nº 244

Autoria: Douglas Melo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra

Valor: R\$ 300.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 300.000.00

EMENDA Nº 245

Autoria: Douglas Melo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem

Valor: R\$ 1.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.000.000.00

EMENDA Nº 246

Autoria: Douglas Melo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais

Valor: R\$ 160.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 160.000.00

EMENDA Nº 247

Autoria: Douglas Melo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R\$ 3.163.682.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 3.163.682.00

EMENDA Nº 248

Autoria: Bloco Democracia e Luta

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra

Valor: R\$ 27.498.291.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 27.498.291.00

EMENDA Nº 249

Autoria: Bloco Democracia e Luta

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R\$ 27.498.290.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 27.498.290.00

EMENDA Nº 250

Autoria: Tadeu Martins Leite

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 3.000.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 3.000.000.00

EMENDA Nº 251

Autoria: Tadeu Martins Leite

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 2.123.683.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 2.123.683.00

EMENDA Nº 252

Autoria: Tadeu Martins Leite

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento do Ensino Médio

Valor: R\$ 1.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.000.000.00

EMENDA Nº 253

Autoria: Tadeu Martins Leite

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais

Valor: R\$ 200.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000.00

EMENDA Nº 254

Autoria: Tadeu Martins Leite

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo Geral

Valor: R\$ 200.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000.00

EMENDA Nº 255

Autoria: Tadeu Martins Leite

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R\$ 3.223.682.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 3.223.682.00

EMENDA Nº 256

Autoria: Tadeu Martins Leite

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Estadual de Florestas (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão de Unidades de Conservação

Valor: R\$ 500.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 500.000.00

EMENDA Nº 257

Autoria: Delegada Sheila

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R\$ 5.123.682.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 5.123.682.00

EMENDA Nº 258

Autoria: Delegada Sheila

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 5.123.683.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 5.123.683.00

EMENDA Nº 259

Autoria: Doutor Paulo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 5.123.683.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 5.123.683.00

EMENDA Nº 260

Autoria: Doutor Paulo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra

Valor: R\$ 2.560.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 2.560.000.00

EMENDA Nº 261

Autoria: Doutor Paulo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R\$ 2.563.682.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 2.563.682.00

EMENDA Nº 262

Autoria: Mauro Tramonte

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 561.870.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 561.870.00

EMENDA Nº 263

Autoria: Mauro Tramonte

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 3.564.890.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 3.564.890.00

EMENDA Nº 264

Autoria: Mauro Tramonte

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Regulação do Acesso

Valor: R\$ 996.924.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 996.924.00

EMENDA N° 265

Autoria: Mauro Tramonte

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão da Resposta a Desastres

Valor: R\$ 500.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 500.000.00

EMENDA N° 266

Autoria: Mauro Tramonte

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Gestão da Resposta a Desastres

Valor: R\$ 105.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 105.000.00

EMENDA N° 267

Autoria: Mauro Tramonte

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais

Valor: R\$ 450.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 450.000.00

EMENDA N° 268

Autoria: Mauro Tramonte

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais

Valor: R\$ 60.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 60.000.00

EMENDA N° 269

Autoria: Mauro Tramonte

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais

Valor: R\$ 212.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 212.000.00

EMENDA Nº 270

Autoria: Mauro Tramonte

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias

Valor: R\$ 230.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 230.000.00

EMENDA Nº 271

Autoria: Mauro Tramonte

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R\$ 3.566.681.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 3.566.681.00

EMENDA Nº 272

Autoria: Inácio Franco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 1.707.895.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 1.707.895.00

EMENDA Nº 273

Autoria: Inácio Franco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 1.707.894.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 1.707.894.00

EMENDA Nº 274

Autoria: Inácio Franco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Regulação do Acesso

Valor: R\$ 1.707.894.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 1.707.894.00

EMENDA Nº 275

Autoria: Inácio Franco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem

Valor: R\$ 2.423.682.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 2.423.682.00

EMENDA Nº 276

Autoria: Inácio Franco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal

Valor: R\$ 1.800.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.800.000.00

EMENDA Nº 277

Autoria: Inácio Franco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas

Valor: R\$ 150.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 150.000.00

EMENDA Nº 278

Autoria: Inácio Franco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas

Valor: R\$ 150.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 150.000.00

EMENDA Nº 279

Autoria: Inácio Franco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mecanização no Campo

Valor: R\$ 600.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 600.000.00

EMENDA Nº 280

Autoria: Bloco Minas são Muitas

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Atendimento aos Municípios Mineiros

Valor: R\$ 19.001.694.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 19.001.694.00

EMENDA Nº 281

Autoria: Bloco Minas são Muitas

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Regulação do Acesso

Valor: R\$ 11.711.084.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 11.711.084.00

EMENDA Nº 282

Autoria: Bloco Minas são Muitas

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 32.725.619.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 32.725.619.00

EMENDA Nº 283

Autoria: Bloco Minas são Muitas

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R\$ 54.775.137.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 54.775.137.00

EMENDA Nº 284

Autoria: Bloco Minas são Muitas

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais

Valor: R\$ 5.235.093.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 5.235.093.00

EMENDA Nº 285

Autoria: Bloco Minas são Muitas

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Enfrentamento à Violência Contra a Mulher.

Valor: R\$ 2.720.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 2.720.000.00

EMENDA N° 286

Autoria: André Quintão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais

Valor: R\$ 1.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.000.000.00

EMENDA N° 287

Autoria: André Quintão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação João Pinheiro (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Participação em Extensão Acadêmica

Valor: R\$ 50.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 50.000.00

EMENDA N° 288

Autoria: André Quintão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 5.123.683.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 5.123.683.00

EMENDA N° 289

Autoria: André Quintão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias

Valor: R\$ 500.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 500.000.00

EMENDA N° 290

Autoria: André Quintão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio às Feiras Livres

Valor: R\$ 300.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 300.000.00

EMENDA Nº 291

Autoria: André Quintão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra

Valor: R\$ 400.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 400.000.00

EMENDA Nº 292

Autoria: André Quintão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R\$ 2.373.682.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 2.373.682.00

EMENDA Nº 293

Autoria: André Quintão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mecanização no Campo

Valor: R\$ 500.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 500.000.00

EMENDA Nº 294

Autoria: Betinho Pinto Coelho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Regulação do Acesso

Valor: R\$ 5.123.683.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 5.123.683.00

EMENDA Nº 295

Autoria: Betinho Pinto Coelho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo Geral

Valor: R\$ 600.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 600.000.00

EMENDA Nº 296

Autoria: Betinho Pinto Coelho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R\$ 4.523.682.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 4.523.682.00

EMENDA Nº 297

Autoria: Leandro Genaro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 5.123.683.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 5.123.683.00

EMENDA Nº 298

Autoria: Leandro Genaro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R\$ 5.123.682.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 5.123.682.00

EMENDA Nº 299

Autoria: Alencar da Silveira Jr.

Unidade Orçamentária Beneficiada: Defensoria Publica do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Operacionalização das Atribuições da Defensoria Pública e Direção Admiinistrativa - Incremento do Número de Estagiários de Pós-Graduação em 2022.

Valor: R\$ 1.500.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.500.000.00

EMENDA Nº 300

Autoria: Alencar da Silveira Jr.

Unidade Orçamentária Beneficiada: Defensoria Publica do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Operacionalização das Atribuições da Defensoria Pública e Direção Admiinistrativa - Serviços de Tecnologia da Informação.

Valor: R\$ 3.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 3.000.000.00

EMENDA Nº 301

Autoria: Alencar da Silveira Jr.

Unidade Orçamentária Beneficiada: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Operacionalização das Atribuições da Defensoria Pública e Direção Administrativa - Aquisição de Equipamentos de Informática.

Valor: R\$ 1.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.000.000.00

EMENDA Nº 302

Autoria: Alencar da Silveira Jr.

Unidade Orçamentária Beneficiada: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Operacionalização das Atribuições da Defensoria Pública e Direção Administrativa - Renovação de Computadores e Notebooks.

Valor: R\$ 1.500.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.500.000.00

EMENDA Nº 303

Autoria: Alencar da Silveira Jr.

Unidade Orçamentária Beneficiada: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Operacionalização das Atribuições da Defensoria Pública e Direção Administrativa - Aquisição de Software.

Valor: R\$ 2.500.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 2.500.000.00

EMENDA Nº 304

Autoria: Thiago Cota

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 4.000.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 4.000.000.00

EMENDA Nº 305

Autoria: Thiago Cota

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 1.123.683.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 1.123.683.00

EMENDA Nº 306

Autoria: Thiago Cota

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas

Valor: R\$ 50.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 50.000.00

EMENDA Nº 307

Autoria: Thiago Cota

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais

Valor: R\$ 410.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 410.000.00

EMENDA Nº 308

Autoria: Thiago Cota

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R\$ 4.663.682.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 4.663.682.00

EMENDA Nº 309

Autoria: Doutor Wilson Batista

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Regulação do Acesso

Valor: R\$ 2.600.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 2.600.000.00

EMENDA Nº 310

Autoria: Doutor Wilson Batista

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 2.523.683.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 2.523.683.00

EMENDA Nº 311

Autoria: Doutor Wilson Batista

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra

Valor: R\$ 1.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.000.000.00

EMENDA Nº 312

Autoria: Doutor Wilson Batista

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas

Valor: R\$ 500.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 500.000.00

EMENDA Nº 313

Autoria: Doutor Wilson Batista

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R\$ 3.623.682.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 3.623.682.00

EMENDA Nº 314

Autoria: Coronel Sandro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais - Aquisição de Pistola Compacta Calibre .40, para Otimizar as Atividades Operacionais da Policial Feminina Com Suporte Logístico Adequado para Atuação Preventiva e Repressiva.

Valor: R\$ 2.896.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 2.896.000.00

EMENDA Nº 315

Autoria: Coronel Sandro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais - Aquisição de Colete Balístico Feminino Nível 3a, para Otimizar as Atividades Operacionais da Policial Feminina Com Suporte Logístico Adequado para Atuação Preventiva e Repressiva na Pmmg.

Valor: R\$ 2.217.070.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 2.217.070.00

EMENDA Nº 316

Autoria: Coronel Sandro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais - Manutenção e Reestruturação do Estande de Tiros Central da Pmmg, Restabelecendo as Condições de Segurança para Treinamentos Com Armas de Fogo, Com Adequação Estrutural e Substituição do Atual Para-Balas Por Um Modelo Mais Seguro e Eficaz na Absorção de Impactos, Com Sistema de Desaceleração e Coleta dos Projéteis, Impedindo o Contato do Chumbo Com o Solo, Evitando a Contaminação do Lençol Freático, Além do Benefício de Sustentabilidade, Com o Aproveitamento dos Projéteis em Alienação.

Valor: R\$ 4.618.091.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 4.618.091.00

EMENDA Nº 317

Autoria: Beatriz Cerqueira

Emenda Aditiva

Acrescente-se, onde convier, o seguinte artigo ao Projeto de Lei nº 3.191, de 2021, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2022:

Art. (...) - Fica o Poder Executivo autorizado a reduzir a estimativa do demonstrativo regionalizado do efeito sobre a receita e despesa decorrente de isenção, anistia, transação, remissão, subsídio e benefício de natureza financeira, tributária e creditícia para o ano de 2022, promovendo-se a devida adequação do crédito orçamentário e remanejamento para atender ao cumprimento dos termos do acordo de greve de 2018 homologado pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais nos autos do processo nº 1.0000.16.055.270-9/008 firmado entre o Governo do Estado e a Associação dos Docentes da Universidade Estadual de Minas Gerais (ADUNIMONTES).

EMENDA Nº 318

Autoria: Coronel Sandro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Intervenções na Infraestrutura Estadual, Municipal e Regional - Implementar Ponte Sobre o Rio José Pedro, Localizada no Povoado de Palmeiras, Zona Rural de Lajinha/Mg, Conectando o Município de Lajinha-Mg ao Município de Durandé-Mg e Chalé-Mg

Valor: R\$ 2.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 2.000.000.00

EMENDA Nº 319

Autoria: Beatriz Cerqueira

Altera-se a finalidade da Ação nº 2070 (Desenvolvimento da Educação Infantil), Programa nº 112 (Modalidades e Temáticas Especiais de Ensino) na UO nº 1261 (Secretaria de Estado de Educação) para " Pagamento de Pessoal e auxílios aos profissionais do magistério que atuam na educação infantil, e repasse de recursos aos municípios mineiros para construção, reformas e manutenção das unidades escolares municipais de educação infantil para cumprimento da meta 1 do plano estadual de educação (Lei nº 23.197/2018) e plano nacional de educação (Lei nº 13.005/2014)."

Justificação: A presente emenda de texto se faz necessário em virtude da apresentação de emenda na referida ação no Plano Plurianual de Ação Governamental, portanto, carecendo a devida adequação na Lei Orçamentária. Segundo o PAINEL de Monitoramento do PNE (2019) do total de 1.0008.079 crianças de 0 a 3 anos, 371.341 estavam matriculadas (36,8%), portanto, faltaram 132.699 crianças de 0 a 3 anos matriculadas para o cumprimento da meta 1 (50%). No caso de crianças de 4 e 5 anos, do total de 503.796, 484.272 estavam matriculadas (93,1%), faltando 19.524 para o cumprimento da meta 100%. Portanto, ao todo 152.223 crianças entre 0 e 5 anos não estavam matriculadas, comprometendo o cumprimento da meta que trata da universalização da educação infantil. Assim, a alteração da finalidade da ação 2070 (Desenvolvimento da Educação Infantil) prevista na UO (1261 - Secretaria de Estado de Educação) tem o intuito de acrescentar a possibilidade da destinação do orçamento para o cumprimento das metas para a universalização da educação infantil de acordo com os planos nacional e estadual de educação vigentes, com repasse de recursos para construção, reformas e manutenção das unidades escolares municipais de educação infantil, possibilitando assim, mais destinação de recursos para tanto

EMENDA Nº 320

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Penitenciário Estadual (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio à Estruturação e ao Reparelhamento de Unidades Prisionais e Socioeducativas - Instalação de Placas de Captação de Energia Solar em Unidades do Sistema Prisional de Minas Gerais

Valor: R\$ 200.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000.00

EMENDA Nº 321

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Penitenciário Estadual (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio à Estruturação e ao Reparelhamento de Unidades Prisionais e Socioeducativas - Instalação de Cisternas de Captação de Água de Chuva em Unidades do Sistema Prisional

Valor: R\$ 200.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000.00

EMENDA Nº 322

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Educação das Relações Étnico-Raciais

Valor: R\$ 100.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 100.000.00

EMENDA Nº 323

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Educação das Relações Étnico-Raciais

Valor: R\$ 100.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 100.000.00

EMENDA Nº 324

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Educação das Relações Étnico-Raciais

Valor: R\$ 100.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 100.000.00

EMENDA Nº 325

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Educação Indígena

Valor: R\$ 100.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 100.000.00

EMENDA Nº 326

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Educação Indígena

Valor: R\$ 100.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 100.000.00

EMENDA Nº 327

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Educação Especial - Ensino Médio

Valor: R\$ 100.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 100.000.00

EMENDA Nº 328

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Educação Quilombola

Valor: R\$ 100.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 100.000.00

EMENDA Nº 329

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Educação Quilombola

Valor: R\$ 100.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 100.000.00

EMENDA Nº 330

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Educação Quilombola

Valor: R\$ 100.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 100.000.00

EMENDA Nº 331

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação de Cisterna de Consumo

Valor: R\$ 100.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 100.000.00

EMENDA Nº 332

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação de Cisterna de Consumo

Valor: R\$ 100.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 100.000.00

EMENDA Nº 333

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Construção e Adequação de Rodovias

Valor: R\$ 4.800.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 4.800.000.00

EMENDA Nº 334

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Cultura (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais Por Meio do Sistema de Financiamento à Cultura

Valor: R\$ 5.000.000.00

Dedução: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – 4253 – Orquestra Filarmônica de Minas Gerais (outras despesas correntes) – R\$ 5.000.000.00

EMENDA Nº 335

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Requalificação Urbana e Ambiental e Controle de Cheias do Córrego Ferrugem - Pac Ferrugem

Valor: R\$ 60.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 60.000.000.00

EMENDA Nº 336

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Construção e Adequação de Rodovias

Valor: R\$ 32.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 32.000.000.00

EMENDA Nº 337

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal

Valor: R\$ 8.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 8.000.000.00

EMENDA Nº 338

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal

Valor: R\$ 4.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 4.000.000.00

EMENDA Nº 339

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Sol de Minas

Valor: R\$ 30.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 30.000.000.00

EMENDA Nº 340

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais
(despesas correntes)

Objeto do Gasto: Construção e Adequação de Rodovias

Valor: R\$ 60.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 60.000.000.00

EMENDA Nº 341

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais
(despesas correntes)

Objeto do Gasto: Construção e Adequação de Rodovias

Valor: R\$ 140.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 140.000.000.00

EMENDA Nº 342

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais
(despesas correntes)

Objeto do Gasto: Construção e Adequação de Rodovias

Valor: R\$ 25.545.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 25.545.000.00

EMENDA Nº 343

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais
(despesas correntes)

Objeto do Gasto: Construção e Adequação de Rodovias

Valor: R\$ 26.762.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 26.762.000.00

EMENDA Nº 344

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais
(despesas correntes)

Objeto do Gasto: Construção e Adequação de Rodovias

Valor: R\$ 30.411.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 30.411.000.00

EMENDA Nº 345

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais
(despesas correntes)

Objeto do Gasto: Construção e Adequação de Rodovias

Valor: R\$ 36.493.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 36.493.000.00

EMENDA Nº 346

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais
(despesas correntes)

Objeto do Gasto: Construção e Adequação de Rodovias

Valor: R\$ 104.613.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 104.613.000.00

EMENDA Nº 347

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais
(despesas correntes)

Objeto do Gasto: Construção e Adequação de Rodovias

Valor: R\$ 83.934.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 83.934.000.00

EMENDA Nº 348

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais
(despesas correntes)

Objeto do Gasto: Construção e Adequação de Rodovias

Valor: R\$ 77.852.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 77.852.000.00

EMENDA Nº 349

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais
(despesas correntes)

Objeto do Gasto: Construção e Adequação de Rodovias

Valor: R\$ 85.759.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 85.759.000.00

EMENDA Nº 350

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais
(despesas correntes)

Objeto do Gasto: Construção e Adequação de Rodovias

Valor: R\$ 100.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 100.000.000.00

EMENDA Nº 351

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais
(despesas correntes)

Objeto do Gasto: Elaboração de Projetos de Engenharia Rodoviária

Valor: R\$ 2.500.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 2.500.000.00

EMENDA Nº 352

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais
(despesas correntes)

Objeto do Gasto: Elaboração de Projetos de Engenharia Rodoviária

Valor: R\$ 2.500.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 2.500.000.00

EMENDA Nº 353

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação de Cisterna de Consumo

Valor: R\$ 5.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 5.000.000.00

EMENDA Nº 354

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio a Modernização de Arranjo Produtivo Local na Área de Abrangência do Idene

Valor: R\$ 10.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 10.000.000.00

EMENDA Nº 355

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Promoção do Acesso à Infraestrutura Básica do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Valor: R\$ 5.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 5.000.000.00

EMENDA Nº 356

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Promoção do Acesso à Infraestrutura Básica do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Valor: R\$ 10.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 10.000.000.00

EMENDA Nº 357

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Bolsa Reciclagem

Valor: R\$ 2.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 2.000.000.00

EMENDA Nº 358

Autoria: Virgílio Guimarães

Acrescentar onde couber:

O Poder Executivo priorizará a finalização dos projetos e das obras de asfaltamento das rodovias estaduais já iniciadas e não concluídas na região da área mineira da Sudene

EMENDA Nº 359

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Elaboração de Projetos de Engenharia Rodoviária

Valor: R\$ 2.500.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 2.500.000.00

EMENDA Nº 360

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Construção e Adequação de Rodovias

Valor: R\$ 23.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 23.000.000.00

EMENDA Nº 361

Autoria: Rosângela Reis

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R\$ 5.123.682.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 5.123.682.00

EMENDA Nº 362

Autoria: Rosângela Reis

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 5.123.683.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 5.123.683.00

EMENDA Nº 363

Autoria: Ione Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R\$ 4.123.682.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 4.123.682.00

EMENDA Nº 364

Autoria: Ione Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais

Valor: R\$ 200.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000.00

EMENDA Nº 365

Autoria: Ione Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais

Valor: R\$ 200.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000.00

EMENDA Nº 366

Autoria: Ione Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 3.123.683.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 3.123.683.00

EMENDA Nº 367

Autoria: Ione Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 2.000.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 2.000.000.00

EMENDA Nº 368

Autoria: Ione Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra

Valor: R\$ 600.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 600.000.00

EMENDA Nº 369

Autoria: Thiago Cota

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) - Indicação ao Hospital Nossa Senhora das Dores, do Município de Ponte Nova, para Aquisição de Aparelho de Ressonância Magnética.

Valor: R\$ 1.500.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.500.000.00

EMENDA Nº 370

Autoria: Thiago Cota

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Construção e Adequação de Rodovias - Pavimentação da Rodovia Mg-418, Que Liga Mantena à Mantenópolis, no Estado do Espírito Santo. Aproximadamente, 7,2 km (Sete Quilômetros e Duzentos Metros) .

Valor: R\$ 8.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 8.000.000.00

EMENDA Nº 371

Autoria: Thiago Cota

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Construção e Adequação de Rodovias - Pavimentação da Rodovia Mg-311, Que Liga o Município de Mantena ao Município de Itabirinha, Passando Pelos Distritos de Limeira e Ariranha, Trecho de 52 km.

Valor: R\$ 50.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 50.000.000.00

EMENDA Nº 372

Autoria: Thiago Cota

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Construção e Adequação de Rodovias - Pavimentação da Rodovia Mg-326 Que Liga do Distrito de Fonseca, no Município de Alvinópolis, ao Município de Catas Altas.

Valor: R\$ 15.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 15.000.000.00

EMENDA Nº 373

Autoria: Thiago Cota

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Construção e Adequação de Rodovias - Pavimentação da Rodovia Mg-445, Trecho Município de Guaraciaba ao Município de Porto Firme, Contendo, Aproximadamente, 20 km (Vinte Quilômetros) de Extensão.

Valor: R\$ 20.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 20.000.000.00

EMENDA Nº 374

Autoria: Thiago Cota

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Construção e Adequação de Rodovias - Pavimentação da Rodovia Mg-326, Trecho Município Barra Longa ao Município de Ponte Nova, Contendo, Aproximadamente, 27 km (Trinta Quilômetros) de Extensão.

Valor: R\$ 30.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 30.000.000.00

EMENDA Nº 375

Autoria: Thiago Cota

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Construção e Adequação de Rodovias - Pavimentação da Rodovia Que Liga o Município de Piranga ao Distrito de Pinheiros Altos e o Distrito de Pinheiros Altos ao Município de Mariana.

Valor: R\$ 30.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 30.000.000.00

EMENDA Nº 376

Autoria: Celise Laviola

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 5.123.683.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 5.123.683.00

EMENDA Nº 377

Autoria: Celise Laviola

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais

Valor: R\$ 300.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 300.000.00

EMENDA Nº 378

Autoria: Celise Laviola

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R\$ 4.823.682.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 4.823.682.00

EMENDA Nº 379

Autoria: Gil Pereira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 5.123.683.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 5.123.683.00

EMENDA Nº 380

Autoria: Gil Pereira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R\$ 4.951.682.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 4.951.682.00

EMENDA Nº 381

Autoria: Gil Pereira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais

Valor: R\$ 160.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 160.000.00

EMENDA Nº 382

Autoria: Gil Pereira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Suporte Básico e Avançado de Vida

Valor: R\$ 12.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 12.000.00

EMENDA Nº 383

Autoria: Celinho Sintrocel

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 5.123.683.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 5.123.683.00

EMENDA Nº 384

Autoria: Celinho Sintrocel

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R\$ 3.118.682.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 3.118.682.00

EMENDA Nº 385

Autoria: Celinho Sintrocel

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas

Valor: R\$ 575.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 575.000.00

EMENDA Nº 386

Autoria: Celinho Sintrocel

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal

Valor: R\$ 600.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 600.000.00

EMENDA Nº 387

Autoria: Celinho Sintrocel

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão da Resposta a Desastres

Valor: R\$ 480.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 480.000.00

EMENDA Nº 388

Autoria: Celinho Sintrocel

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais

Valor: R\$ 150.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 150.000.00

EMENDA Nº 389

Autoria: Celinho Sintrocel

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais

Valor: R\$ 200.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000.00

EMENDA Nº 390

Autoria: Fernando Pacheco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais
(despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário

Valor: R\$ 52.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 52.000.00

EMENDA Nº 391

Autoria: Fernando Pacheco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra

Valor: R\$ 900.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 900.000.00

EMENDA Nº 392

Autoria: Fernando Pacheco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão da Resposta a Desastres

Valor: R\$ 330.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 330.000.00

EMENDA Nº 393

Autoria: Fernando Pacheco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais

Valor: R\$ 260.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 260.000.00

EMENDA Nº 394

Autoria: Fernando Pacheco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais

Valor: R\$ 160.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 160.000.00

EMENDA Nº 395

Autoria: Fernando Pacheco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R\$ 3.421.682.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 3.421.682.00

EMENDA Nº 396

Autoria: Fernando Pacheco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fortalecimento da Pesquisa em Saúde

Valor: R\$ 152.400.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 152.400.00

EMENDA Nº 397

Autoria: Fernando Pacheco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 750.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 750.000.00

EMENDA Nº 398

Autoria: Fernando Pacheco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada

Valor: R\$ 600.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 600.000.00

EMENDA Nº 399

Autoria: Fernando Pacheco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 3.621.283.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 3.621.283.00

EMENDA Nº 400

Autoria: Gustavo Santana

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 5.123.683.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 5.123.683.00

EMENDA Nº 401

Autoria: Gustavo Santana

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Segurança Rural

Valor: R\$ 300.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 300.000.00

EMENDA Nº 402

Autoria: Gustavo Santana

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais

Valor: R\$ 40.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 40.000.00

EMENDA Nº 403

Autoria: Gustavo Santana

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Recrutamento, Treinamento e Formação de Bombeiros

Valor: R\$ 100.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 100.000.00

EMENDA Nº 404

Autoria: Gustavo Santana

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R\$ 4.683.682.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 4.683.682.00

EMENDA Nº 405

Autoria: Leninha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fortalecimento da Pesquisa em Saúde

Valor: R\$ 150.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 150.000.00

EMENDA Nº 406

Autoria: Leninha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 4.973.683.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 4.973.683.00

EMENDA Nº 407

Autoria: Leninha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Conservação e Restauração do Patrimônio Cultural Protegido

Valor: R\$ 150.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 150.000.00

EMENDA Nº 408

Autoria: Leninha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais

Valor: R\$ 200.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000.00

EMENDA Nº 409

Autoria: Leninha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais

Valor: R\$ 165.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 165.000.00

EMENDA Nº 410

Autoria: Leninha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas

Valor: R\$ 1.145.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.145.000.00

EMENDA Nº 411

Autoria: Leninha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem

Valor: R\$ 550.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 550.000.00

EMENDA Nº 412

Autoria: Leninha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Atividade de Extensão Universitária

Valor: R\$ 150.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 150.000.00

EMENDA Nº 413

Autoria: Leninha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais
(despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário

Valor: R\$ 410.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 410.000.00

EMENDA Nº 414

Autoria: Leninha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade Estadual de Montes Claros (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio às Atividades de Pesquisa, Inovação e Tecnologia

Valor: R\$ 340.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 340.000.00

EMENDA Nº 415

Autoria: Leninha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R\$ 2.013.682.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 2.013.682.00

EMENDA Nº 416

Autoria: Professor Wendel Mesquita

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 2.500.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 2.500.000.00

EMENDA Nº 417

Autoria: Professor Wendel Mesquita

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 2.623.683.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 2.623.683.00

EMENDA Nº 418

Autoria: Professor Wendel Mesquita

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas

Valor: R\$ 100.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 100.000.00

EMENDA Nº 419

Autoria: Professor Wendel Mesquita

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra

Valor: R\$ 300.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 300.000.00

EMENDA Nº 420

Autoria: Professor Wendel Mesquita

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Recrutamento, Treinamento e Formação de Bombeiros

Valor: R\$ 100.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 100.000.00

EMENDA Nº 421

Autoria: Professor Wendel Mesquita

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Recrutamento, Treinamento e Formação de Bombeiros

Valor: R\$ 100.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 100.000.00

EMENDA Nº 422

Autoria: Professor Wendel Mesquita

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais

Valor: R\$ 450.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 450.000.00

EMENDA Nº 423

Autoria: Professor Wendel Mesquita

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Modernização e Expansão do Sistema Prisional

Valor: R\$ 300.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 300.000.00

EMENDA Nº 424

Autoria: Professor Wendel Mesquita

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R\$ 300.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 300.000.00

EMENDA Nº 425

Autoria: Professor Wendel Mesquita

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R\$ 2.823.682.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 2.823.682.00

EMENDA Nº 426

Autoria: Professor Wendel Mesquita

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias

Valor: R\$ 500.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 500.000.00

EMENDA Nº 427

Autoria: Professor Wendel Mesquita

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Promoção das Políticas Públicas de Proteção à Fauna Doméstica

Valor: R\$ 150.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 150.000.00

EMENDA Nº 428

Autoria: Ana Paula Siqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 2.561.841.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 2.561.841.00

EMENDA Nº 429

Autoria: Ana Paula Siqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 2.561.842.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 2.561.842.00

EMENDA Nº 430

Autoria: Ana Paula Siqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R\$ 2.715.078.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 2.715.078.00

EMENDA Nº 431

Autoria: Ana Paula Siqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais

Valor: R\$ 150.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 150.000.00

EMENDA Nº 432

Autoria: Ana Paula Siqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Atividade de Extensão Universitária

Valor: R\$ 100.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 100.000.00

EMENDA Nº 433

Autoria: Ana Paula Siqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Norte e Nordeste

Valor: R\$ 195.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 195.000.00

EMENDA Nº 434

Autoria: Ana Paula Siqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra

Valor: R\$ 500.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 500.000.00

EMENDA Nº 435

Autoria: Ana Paula Siqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Promoção das Políticas Públicas de Saneamento

Valor: R\$ 300.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 300.000.00

EMENDA Nº 436

Autoria: Ana Paula Siqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R\$ 1.163.604.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.163.604.00

EMENDA Nº 437

Autoria: Betão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário

Valor: R\$ 261.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 261.000.00

EMENDA Nº 438

Autoria: Betão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio às Feiras Livres

Valor: R\$ 150.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 150.000.00

EMENDA N° 439

Autoria: Betão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas

Valor: R\$ 25.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 25.000.00

EMENDA N° 440

Autoria: Betão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra

Valor: R\$ 800.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 800.000.00

EMENDA N° 441

Autoria: Betão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem

Valor: R\$ 215.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 215.000.00

EMENDA N° 442

Autoria: Betão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R\$ 3.591.365.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 3.591.365.00

EMENDA N° 443

Autoria: Betão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Atenção Integral no Complexo de Barbacena

Valor: R\$ 150.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 150.000.00

EMENDA Nº 444

Autoria: Betão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Regulação do Acesso

Valor: R\$ 500.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 500.000.00

EMENDA Nº 445

Autoria: Betão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar - Hospitais Plataforma

Valor: R\$ 1.000.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 1.000.000.00

EMENDA Nº 446

Autoria: Betão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar - Hospitais Plataforma

Valor: R\$ 1.000.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 1.000.000.00

EMENDA Nº 447

Autoria: Betão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 1.025.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 1.025.000.00

EMENDA Nº 448

Autoria: Betão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 1.380.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 1.380.000.00

EMENDA Nº 449

Autoria: Betão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada

Valor: R\$ 150.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 150.000.00

EMENDA Nº 450

Autoria: Zé Reis

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R\$ 2.023.682.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 2.023.682.00

EMENDA Nº 451

Autoria: Zé Reis

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada

Valor: R\$ 5.123.683.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 5.123.683.00

EMENDA Nº 452

Autoria: Zé Reis

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário

Valor: R\$ 800.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 800.000.00

EMENDA Nº 453

Autoria: Zé Reis

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas

Valor: R\$ 500.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 500.000.00

EMENDA Nº 454

Autoria: Zé Reis

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Norte e Nordeste

Valor: R\$ 600.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 600.000.00

EMENDA Nº 455

Autoria: Zé Reis

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Serviços de Infraestrutura Rural

Valor: R\$ 250.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 250.000.00

EMENDA Nº 456

Autoria: Zé Reis

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Recuperação da Malha Viária

Valor: R\$ 500.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 500.000.00

EMENDA Nº 457

Autoria: Zé Reis

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais

Valor: R\$ 450.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 450.000.00

EMENDA Nº 458

Autoria: Laura Serrano

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra

Valor: R\$ 4.123.682.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 4.123.682.00

EMENDA Nº 459

Autoria: Laura Serrano

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Somar

Valor: R\$ 1.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.000.000.00

EMENDA Nº 460

Autoria: Laura Serrano

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fortalecimento da Pesquisa em Saúde

Valor: R\$ 929.572.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 929.572.00

EMENDA Nº 461

Autoria: Laura Serrano

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fortalecimento da Pesquisa em Saúde

Valor: R\$ 50.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 50.000.00

EMENDA Nº 462

Autoria: Laura Serrano

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Atenção Integral no Complexo de Hospitais de Referência

Valor: R\$ 300.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 300.000.00

EMENDA Nº 463

Autoria: Laura Serrano

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 3.844.111.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 3.844.111.00

EMENDA Nº 464

Autoria: Dalmo Ribeiro Silva

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 5.123.683.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 5.123.683.00

EMENDA Nº 465

Autoria: Dalmo Ribeiro Silva

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem

Valor: R\$ 2.393.682.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 2.393.682.00

EMENDA Nº 466

Autoria: Dalmo Ribeiro Silva

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal - Revitalização da Rodovia Mg-290.

Valor: R\$ 1.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.000.000.00

EMENDA Nº 467

Autoria: Dalmo Ribeiro Silva

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas

Valor: R\$ 250.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 250.000.00

EMENDA Nº 468

Autoria: Dalmo Ribeiro Silva

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas

Valor: R\$ 250.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 250.000.00

EMENDA Nº 469

Autoria: Dalmo Ribeiro Silva

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas - Uma Viatura.

Valor: R\$ 320.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 320.000.00

EMENDA Nº 470

Autoria: Dalmo Ribeiro Silva

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas - Duas Viaturas.

Valor: R\$ 580.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 580.000.00

EMENDA Nº 471

Autoria: Dalmo Ribeiro Silva

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Suporte Básico e Avançado de Vida - Corpo de Bombeiros no Município de Ouro Fino/Mg.

Valor: R\$ 330.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 330.000.00

EMENDA Nº 472

Autoria: Dalmo Ribeiro Silva

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento da Infraestrutura Pública no Estado de Minas Gerais - Revitalização da Rodovia Mg-290.

Valor: R\$ 20.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 20.000.000.00

EMENDA Nº 473

Autoria: Dalmo Ribeiro Silva

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas - Término das Obras de Expansão da Santa Casa de Ouro Fino/Mg.

Valor: R\$ 1.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.000.000.00

EMENDA Nº 474

Autoria: Dalmo Ribeiro Silva

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas - Custeio, Hospital Nossa Senhora da Saúde em Diamantina/Mg.

Valor: R\$ 300.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 300.000.00

EMENDA Nº 475

Autoria: Dalmo Ribeiro Silva

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento da Infraestrutura Pública no Estado de Minas Gerais - Execução de Pavimentação do Trecho Cordislândia à Carvalhópolis/Mg Com Acesso ao Distrito de Douradinho, Com 23,8 km de Extensão, na Rodovia Mgc-267.

Valor: R\$ 1.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.000.000.00

EMENDA Nº 476

Autoria: Dalmo Ribeiro Silva

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento da Infraestrutura Pública no Estado de Minas Gerais - Pavimentação da Estrada Que Conecta os Municípios de Conceição da Aparecida e Nova Resende.

Valor: R\$ 1.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.000.000.00

EMENDA Nº 477

Autoria: Dalmo Ribeiro Silva

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento da Infraestrutura Pública no Estado de Minas Gerais - Pavimentação da Estrada Que Conecta os Municípios de Luminárias e São Bento do Abade.

Valor: R\$ 1.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.000.000.00

EMENDA Nº 478

Autoria: Dalmo Ribeiro Silva

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento da Infraestrutura Pública no Estado de Minas Gerais - Pavimentação do Trecho da Mg-295 Que Liga Cambuí à Consolação.

Valor: R\$ 1.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.000.000.00

EMENDA Nº 479

Autoria: Dalmo Ribeiro Silva

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento da Infraestrutura Pública no Estado de Minas Gerais - Ponte Entre Itajubá e Delfim Moreira (Liga Fernão Dias e Dutra), na Mg-350.

Valor: R\$ 1.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.000.000.00

EMENDA Nº 480

Autoria: Dalmo Ribeiro Silva

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento da Infraestrutura Pública no Estado de Minas Gerais - Contorno de Andradas, Mg-455.

Valor: R\$ 1.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.000.000.00

EMENDA Nº 481

Autoria: Dalmo Ribeiro Silva

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas - Corpo de Bombeiros no Município de Ouro Fino/Mg.

Valor: R\$ 400.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 400.000.00

EMENDA Nº 482

Autoria: Dalmo Ribeiro Silva

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas - Corpo de Bombeiros no Município de Santa Rita do Sapucaí/Mg.

Valor: R\$ 400.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 400.000.00

EMENDA Nº 483

Autoria: Dalmo Ribeiro Silva

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento da Infraestrutura Pública no Estado de Minas Gerais - Contorno de Santa Rita de Caldas, Mg-455.

Valor: R\$ 1.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.000.000.00

EMENDA N° 484

Autoria: Dalmo Ribeiro Silva

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fomento aos Negócios - Reestruturação do Polo do Morango.

Valor: R\$ 500.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 500.000.00

EMENDA N° 485

Autoria: Dalmo Ribeiro Silva

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas - Revitalização do Conjunto Paisagístico e Arquitetônico do Parque das Águas de Caxambu.

Valor: R\$ 1.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.000.000.00

EMENDA N° 486

Autoria: Dalmo Ribeiro Silva

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento da Infraestrutura Pública no Estado de Minas Gerais - Pavimentação do Trecho da Mg-275 Que Liga Carandaí à Lagoa Dourada.

Valor: R\$ 1.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.000.000.00

EMENDA N° 487

Autoria: Dalmo Ribeiro Silva

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento da Infraestrutura Pública no Estado de Minas Gerais - Pavimentação da Estrada Que Conecta os Municípios de Cruzília e São Tomé das Letras.

Valor: R\$ 1.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.000.000.00

EMENDA Nº 488

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 1.123.740.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 1.123.740.00

EMENDA Nº 489

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 3.999.943.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 3.999.943.00

EMENDA Nº 490

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário

Valor: R\$ 100.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 100.000.00

EMENDA Nº 491

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário

Valor: R\$ 270.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 270.000.00

EMENDA Nº 492

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário

Valor: R\$ 169.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 169.000.00

EMENDA Nº 493

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R\$ 4.584.682.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 4.584.682.00

EMENDA Nº 494

Autoria: Coronel Henrique

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais
(despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário

Valor: R\$ 164.100.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 164.100.00

EMENDA Nº 495

Autoria: Coronel Henrique

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais
(despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário

Valor: R\$ 302.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 302.000.00

EMENDA Nº 496

Autoria: Coronel Henrique

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas

Valor: R\$ 150.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 150.000.00

EMENDA Nº 497

Autoria: Coronel Henrique

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem

Valor: R\$ 356.293.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 356.293.00

EMENDA Nº 498

Autoria: Coronel Henrique

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais

Valor: R\$ 35.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 35.000.00

EMENDA Nº 499

Autoria: Coronel Henrique

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação do Plantão Digital

Valor: R\$ 50.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 50.000.00

EMENDA Nº 500

Autoria: Coronel Henrique

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Diagnóstico das Cadeias Produtivas da Agropecuária

Valor: R\$ 375.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 375.000.00

EMENDA Nº 501

Autoria: Coronel Henrique

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra

Valor: R\$ 1.500.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.500.000.00

EMENDA Nº 502

Autoria: Coronel Henrique

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 1.537.100.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 1.537.100.00

EMENDA Nº 503

Autoria: Coronel Henrique

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Regulação do Acesso

Valor: R\$ 1.246.605,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 1.246.605,00

EMENDA Nº 504

Autoria: Coronel Henrique

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 2.339.978,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 2.339.978,00

EMENDA Nº 505

Autoria: Coronel Henrique

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R\$ 1.533.903,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.533.903,00

EMENDA Nº 507

Autoria: Zé Guilherme

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R\$ 2.421.683,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 2.421.683,00

EMENDA Nº 508

Autoria: Zé Guilherme

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal

Valor: R\$ 1.500.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.500.000,00

EMENDA Nº 509

Autoria: Zé Guilherme

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais
(despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário

Valor: R\$ 500.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 500.000.00

EMENDA Nº 510

Autoria: Zé Guilherme

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra

Valor: R\$ 600.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 600.000.00

EMENDA Nº 511

Autoria: Zé Guilherme

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas

Valor: R\$ 100.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 100.000.00

EMENDA Nº 512

Autoria: Zé Guilherme

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 2.000.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 2.000.000.00

EMENDA Nº 513

Autoria: Zé Guilherme

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 2.000.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 2.000.000.00

EMENDA Nº 514

Autoria: Zé Guilherme

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Regulação do Acesso

Valor: R\$ 1.123.683.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 1.123.683.00

EMENDA Nº 515

Autoria: Zé Guilherme

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: - Educação Bilíngue em Libras e Língua Portuguesa - Ensino Médio

Valor: R\$ 1.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.000.00

EMENDA Nº 516

Autoria: Zé Guilherme

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: - Educação Bilíngue em Libras e Língua Portuguesa - Ensino Fundamental

Valor: R\$ 999.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 999.00

EMENDA Nº 517

Autoria: Mário Henrique Caixa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra

Valor: R\$ 1.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.000.000.00

EMENDA Nº 518

Autoria: Mário Henrique Caixa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário

Valor: R\$ 130.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 130.000.00

EMENDA Nº 519

Autoria: Mário Henrique Caixa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Manutenção e Operacionalização das Unidades Socioeducativas

Valor: R\$ 100.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 100.000.00

EMENDA Nº 520

Autoria: Mário Henrique Caixa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais

Valor: R\$ 163.682.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 163.682.00

EMENDA Nº 521

Autoria: Mário Henrique Caixa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais

Valor: R\$ 230.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 230.000.00

EMENDA Nº 522

Autoria: Mário Henrique Caixa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 5.123.683.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 5.123.683.00

EMENDA Nº 523

Autoria: Mário Henrique Caixa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R\$ 3.500.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 3.500.000.00

EMENDA Nº 524

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fortalecimento da Cadeia da Bovinocultura

Valor: R\$ 5.500.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 5.500.000.00

EMENDA Nº 525

Autoria: Doorgal Andrada

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 2.400.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 2.400.000.00

EMENDA Nº 526

Autoria: Doorgal Andrada

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 922.748.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 922.748.00

EMENDA Nº 527

Autoria: Doorgal Andrada

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio e Fortalecimento da Rede de Cuidado à Pessoa Com Deficiência

Valor: R\$ 450.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 450.000.00

EMENDA Nº 528

Autoria: Doorgal Andrada

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Regulação do Acesso

Valor: R\$ 470.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 470.000.00

EMENDA Nº 529

Autoria: Doorgal Andrada

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 280.935.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 280.935.00

EMENDA Nº 530

Autoria: Doorgal Andrada

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar - Valor em Saúde

Valor: R\$ 150.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 150.000.00

EMENDA Nº 531

Autoria: Doorgal Andrada

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário

Valor: R\$ 130.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 130.000.00

EMENDA Nº 532

Autoria: Doorgal Andrada

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada

Valor: R\$ 450.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 450.000.00

EMENDA Nº 533

Autoria: Doorgal Andrada

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas

Valor: R\$ 250.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 250.000.00

EMENDA Nº 534

Autoria: Doorgal Andrada

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R\$ 3.753.683.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 3.753.683.00

EMENDA Nº 535

Autoria: Doorgal Andrada

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais

Valor: R\$ 95.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 95.000.00

EMENDA Nº 536

Autoria: Doorgal Andrada

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais

Valor: R\$ 295.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 295.000.00

EMENDA Nº 537

Autoria: Doorgal Andrada

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra

Valor: R\$ 599.999.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 599.999.00

EMENDA Nº 538

Autoria: Guilherme da Cunha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 2.561.841.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 2.561.841.00

EMENDA Nº 539

Autoria: Guilherme da Cunha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar - Valor em Saúde

Valor: R\$ 2.561.842.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 2.561.842.00

EMENDA Nº 540

Autoria: Guilherme da Cunha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Perícias Técnico-Científicas

Valor: R\$ 467.369.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 467.369.00

EMENDA Nº 541

Autoria: Guilherme da Cunha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo Geral

Valor: R\$ 990.507.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 990.507.00

EMENDA Nº 542

Autoria: Guilherme da Cunha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Promoção das Políticas Públicas de Saneamento

Valor: R\$ 2.500.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 2.500.000.00

EMENDA Nº 543

Autoria: Guilherme da Cunha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra

Valor: R\$ 1.165.806.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.165.806.00

EMENDA Nº 544

Autoria: Charles Santos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R\$ 3.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 3.000.000.00

EMENDA Nº 545

Autoria: Charles Santos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R\$ 1.525.182.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.525.182.00

EMENDA Nº 546

Autoria: Charles Santos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo Geral

Valor: R\$ 550.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 550.000.00

EMENDA Nº 547

Autoria: Charles Santos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 1.707.895.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 1.707.895.00

EMENDA Nº 548

Autoria: Charles Santos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 1.707.894.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 1.707.894.00

EMENDA Nº 549

Autoria: Charles Santos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar - Hospitais Plataforma

Valor: R\$ 853.947.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 853.947.00

EMENDA Nº 550

Autoria: Charles Santos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar - Valor em Saúde

Valor: R\$ 853.947.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 853.947.00

EMENDA Nº 551

Autoria: Noraldino Júnior

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R\$ 217.104.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 217.104.00

EMENDA Nº 552

Autoria: Noraldino Júnior

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R\$ 506.578.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 506.578.00

EMENDA Nº 553

Autoria: Noraldino Júnior

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Promoção das Políticas Públicas de Proteção à Fauna Doméstica

Valor: R\$ 1.400.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.400.000.00

EMENDA Nº 554

Autoria: Noraldino Júnior

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Promoção das Políticas Públicas de Proteção à Fauna Doméstica

Valor: R\$ 3.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 3.000.000.00

EMENDA Nº 555

Autoria: Noraldino Júnior

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 700.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 700.000.00

EMENDA Nº 556

Autoria: Noraldino Júnior

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Adequação de Infraestrutura

Valor: R\$ 400.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 400.000.00

EMENDA Nº 557

Autoria: Noraldino Júnior

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 4.023.683.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 4.023.683.00

EMENDA Nº 558

Autoria: Charles Santos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Modernização e Expansão do Sistema Prisional

Valor: R\$ 48.500.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 48.500.00

EMENDA Nº 559

Autoria: Delegado Heli Grilo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Modernização e Expansão do Sistema Prisional

Valor: R\$ 440.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 440.000.00

EMENDA Nº 560

Autoria: Delegado Heli Grilo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Promoção das Políticas Públicas de Proteção à Fauna Doméstica

Valor: R\$ 150.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 150.000.00

EMENDA Nº 561

Autoria: Delegado Heli Grilo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Promoção das Políticas Públicas de Proteção à Fauna Doméstica

Valor: R\$ 150.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 150.000.00

EMENDA Nº 562

Autoria: Delegado Heli Grilo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais

Valor: R\$ 1.380.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.380.000.00

EMENDA Nº 563

Autoria: Delegado Heli Grilo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais

Valor: R\$ 128.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 128.000.00

EMENDA Nº 564

Autoria: Delegado Heli Grilo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R\$ 2.875.682.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 2.875.682.00

EMENDA Nº 565

Autoria: Delegado Heli Grilo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação e Manutenção do Samu Regional

Valor: R\$ 628.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 628.000.00

EMENDA Nº 566

Autoria: Delegado Heli Grilo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 1.000.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 1.000.000.00

EMENDA Nº 567

Autoria: Delegado Heli Grilo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada

Valor: R\$ 300.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 300.000.00

EMENDA Nº 568

Autoria: Delegado Heli Grilo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada

Valor: R\$ 400.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 400.000.00

EMENDA Nº 569

Autoria: Delegado Heli Grilo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio e Fortalecimento da Rede de Cuidado à Pessoa Com Deficiência

Valor: R\$ 200.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 200.000.00

EMENDA Nº 570

Autoria: Delegado Heli Grilo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar - Valor em Saúde

Valor: R\$ 600.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 600.000.00

EMENDA Nº 571

Autoria: Delegado Heli Grilo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar - Hospitais Plataforma

Valor: R\$ 300.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 300.000.00

EMENDA Nº 572

Autoria: Delegado Heli Grilo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Regulação do Acesso

Valor: R\$ 1.158.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 1.158.000.00

EMENDA Nº 573

Autoria: Delegado Heli Grilo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 537.683.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 537.683.00

EMENDA Nº 574

Autoria: Hely Tarquínio

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 1.123.683.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 1.123.683.00

EMENDA Nº 575

Autoria: Hely Tarquínio

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 2.000.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 2.000.000.00

EMENDA Nº 576

Autoria: Hely Tarquínio

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Regulação do Acesso

Valor: R\$ 2.000.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 2.000.000.00

EMENDA Nº 577

Autoria: Hely Tarquínio

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais

Valor: R\$ 190.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 190.000.00

EMENDA Nº 578

Autoria: Hely Tarquínio

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais

Valor: R\$ 150.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 150.000.00

EMENDA Nº 579

Autoria: Hely Tarquínio

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R\$ 4.578.682.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 4.578.682.00

EMENDA Nº 580

Autoria: Hely Tarquínio

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Gestão da Resposta a Desastres

Valor: R\$ 10.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 10.000.00

EMENDA Nº 581

Autoria: Hely Tarquínio

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão da Resposta a Desastres

Valor: R\$ 110.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 110.000.00

EMENDA Nº 582

Autoria: Hely Tarquínio

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão da Resposta a Desastres

Valor: R\$ 25.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 25.000.00

EMENDA Nº 583

Autoria: Hely Tarquínio

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Gestão da Resposta a Desastres

Valor: R\$ 60.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 60.000.00

EMENDA Nº 584

Autoria: Comissão de Participação Popular

Acrescente-se onde convier o seguinte artigo:

Art. - A Assembleia Legislativa, por meio de sua Comissão de Participação Popular, encaminhará à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV -, até o dia 31 de março de 2022, os projetos e atividades demandados pela população e resultantes do processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício de 2022, para serem executados pela programação incluída - Atendimento às Demandas da Participação Cidadã.

Parágrafo único - Na execução das programações demandadas pela população, caso seja necessário o remanejamento dos recursos, a programação suplementada deverá ser identificada com o Identificador de Procedência e Uso - IPU - código 4 - Atendimento às Demandas da Participação Cidadã.

EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 3.192/2021

EMENDA Nº 1

Autoria: Osvaldo Lopes – PSD

Programa: 120 – GESTÃO AMBIENTAL E SANEAMENTO

Ação: 4371 – PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO À FAUNA DOMÉSTICA

Mudança de finalidade para: IMPLEMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO E DEFESA AO BEM-ESTAR DA FAUNA DOMÉSTICA NO ESTADO. PROMOVER AÇÕES PROTETIVAS AOS ANIMAIS DOMÉSTICOS POR MEIO DO APOIO TÉCNICO, OPERACIONAL, FINANCEIRO E MATERIAL ÀS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS OU MUNICÍPIOS, POR MEIO Do atendimento veterinário, AÇÕES DE PROMOÇÃO DE EDUCAÇÃO HUMANITÁRIA E AMBIENTAL, E AO MANEJO POPULACIONAL ÉTICO DE CÃES E GATOS.

Justificação: A presente emenda tem o objetivo de incluir, na finalidade da ação em epígrafe, o atendimento veterinário para animais domésticos. O atendimento veterinário já está presente nos programas desenvolvidos pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente. Portanto, a presente alteração tem como objetivo adequar a redação da presente ação ao que já vem sendo executado pela secretaria mencionada.

EMENDA Nº 2

Autoria: Raul Belém – PSC

Programa: 022 – INOVAÇÕES E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA A AGROPECUÁRIA E A AGROINDÚSTRIA

Ação: – REPRODUÇÃO ANIMAL MAIS EFICIENTE ATRAVÉS DA FIV – FERTILIZAÇÃO IN VITRO

Unidade Orçamentária: 3051 – EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS

Finalidade: PROMOVER A SUSTENTABILIDADE DO PEQUENO PRODUTOR DE LEITE ATRAVÉS DA REPRODUÇÃO ANIMAL MAIS EFICIENTE – FIV – FERTILIZAÇÃO IN VITRO.

Produto: Embrião

Unidade de medida: ANIMAL

IAG: Demais Projetos e Atividades

Público Alvo: PRODUTOR RURAL, AGROINDÚSTRIAS, COMERCIANTE DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	400	350.000.00	400	350.000.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 350.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificação: Promover a sustentabilidade do pequeno produtor de leite através da técnica de reprodução animal mais eficiente, a FIV – Fertilização in Vitro, utilizando como instrumento de alavancagem técnica, social e econômica, bem como acelerar o processo de sustentabilidade do negócio do pequeno produtor de leite estimulando-o a permanecer no campo e regatando o comprometimento e envolvimento dos familiares dos produtores com as atividades rurais através da fertilização como melhoramento do gado e consequentemente da renda família

EMENDA Nº 3

Autoria: Sargento Rodrigues – PTB

Texto da emenda: Programa: 034 – Polícia Ostensiva

Ação: 4048 – Policiamento Ostensivo Geral

Mudança de IAG:

De: 0 – Demais Projetos e Atividades

Para: 1 – Projetos estratégicos

Mudança de projeto estratégico:

Para: Modernização dos Órgãos de Segurança Pública e de Defesa Social.

Justificação: A presente alteração visa possibilitar que não haja restrições nas indicações de emendas estaduais de bloco/bancada.

EMENDA Nº 4

Autoria: Sargento Rodrigues – PTB

Texto da emenda: Programa: 005 – INVESTIGAÇÃO

Ação: 4025 – GESTÃO DAS UNIDADES POLICIAIS

Mudança de IAG:

Para: 1 – Projetos estratégicos

Mudança de projeto estratégico:

Para: Modernização dos Órgãos de Segurança Pública e de Defesa Social.

Justificação: A presente emenda visa possibilitar que não haja restrições nas indicações de emendas estaduais de bloco/bancada para a Polícia Civil de Minas Gerais.

EMENDA Nº 5

Emenda retirada pelo autor.

EMENDA Nº 6

Autoria: Andréia de Jesus – PSOL

Programa: 039 – POLÍTICAS DE TRABALHO E EMPREGO

Ação: 4076 – PROMOÇÃO DE AÇÕES DE FOMENTO À GERAÇÃO DE RENDA E EMPREENDEDORISMO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1.200	500.000.00	1.200	500.000.00
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	875.982.00	0	889.735.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 604.708.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

EMENDA Nº 7

Autoria: Andréia de Jesus – PSOL

Programa: 039 – POLÍTICAS DE TRABALHO E EMPREGO

Ação: 4088 – FOMENTO AOS EMPREENDIMIENTOS DA ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	70	500.000.00	70	500.000.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 381.378.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

EMENDA Nº 8

Autoria: Andréia de Jesus – PSOL

Programa: 046 – POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS

Mudança de área/objetivo estratégico para:

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

– DESENVOLVIMENTO SOCIAL,

– REDUZIR A VULNERABILIDADE SOCIAL PROMOVEDO O ACESSO A DIREITOS E A TRAJETÓRIA PARA AUTONOMIA.

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

– APRIMORAR A PROTEÇÃO SOCIAL OFERTADA PELO ESTADO, POR MEIO DE AÇÕES INOVADORAS QUE ENVOLVAM A ASSISTÊNCIA SOCIAL, A PROMOÇÃO DE

DIREITOS, O EMPREENDEDORISMO, O ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO, O AUMENTO DA EMPREGABILIDADE E A GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES, PARA QUE

OS CIDADÃOS TRANSITEM DE UMA SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE PARA A AUTONOMIA SOCIAL

– DESENVOLVER, ARTICULAR E FOMENTAR INICIATIVAS A SEREM IMPLEMENTADAS PELOS MUNICÍPIOS E CONSÓRCIOS DE ACORDO COM AS DEMANDAS E

ESPECIFICIDADES REGIONAIS

– PRIORIZAR A CONCEPÇÃO E A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO APLICADAS ÀS REGIÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL

– priorizar a execução de políticas que garantam a inclusão social de negros, indígenas e outros grupos que historicamente foram alvo de exclusão social.

– priorizar políticas de atendimento a mulheres em situação de violência

– PROMOVER E DEFENDER TODAS AS LIBERDADES INDIVIDUAIS DE FORMA PLENA E EXTENSIVA, GARANTIR A TOLERÂNCIA, A DIVERSIDADE DE PENSAMENTOS

E A LIBERDADE DE EXPRESSÃO, IMPULSIONAR O RESPEITO E A CONVIVIALIDADE ENTRE TODAS AS PESSOAS E OPORTUNIZAR QUE TODOS TENHAM IGUAL

ACESSO AOS DIREITOS HUMANOS SEM NENHUMA DISCRIMINAÇÃO NEM DISTINÇÃO.

– PROMOVER INICIATIVAS EM COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES PRIVADAS, ENTES PÚBLICOS DE DIFERENTES NÍVEIS FEDERATIVOS E COM A SOCIEDADE,

VISANDO A TRAJETÓRIA PARA A AUTONOMIA.

– RACIONALIZAR O USO DE RECURSOS, FOCANDO ESFORÇOS NA PROMOÇÃO DO ESPORTE COMO INSTRUMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

EMENDA Nº 9

Autoria: Andréia de Jesus – PSOL

Programa: 046 – POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS

Ação: 4112 – PROMOÇÃO DA CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	14	3.993.578.00	14	4.032.727.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 3.000.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

EMENDA Nº 10

Autoria: Andréia de Jesus – PSOL

Programa: 134 – MORADAS GERAIS

Ação: 4103 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS

Mudança de finalidade para: PROPOR PROJETOS, PROMOVER CAPACITAÇÕES E CURSOS PARA ASSESSORAR MUNICÍPIOS NO PLANEJAMENTO DA POLITICA LOCAL DE HABITAÇÃO E NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE MORADIAS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS

HABITACIONAIS, ESPECIALMENTE DE COMUNIDADES RURAIS, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, mulheres em situação de violência e outros PÚBLICOS VULNERABILIZADOS. E

AINDA, ORIENTAR AÇÕES DE ELABORAÇÃO DOS PLANOS LOCAIS DE HABITAÇÃO, DIAGNÓSTICO E ESTRATÉGIAS DE AÇÃO.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1	100.000.00	1	100.000.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 198.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

EMENDA Nº 11

Autoria: Andréia de Jesus – PSOL

Programa: 005 – INVESTIGAÇÃO

Ação: 1039 – ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	280.000	210.000.00	280.000	210.000.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 900.000.00 – Programa: 066 – #VEMPRAMINAS – ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS – Ação: 1080 – IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE DESESTATIZAÇÃO

EMENDA Nº 12

Autoria: Andréia de Jesus – PSOL

Programa: 005 – INVESTIGAÇÃO

Ação: 1023 – IMPLEMENTAÇÃO DA CADEIA DE CUSTÓDIA DA PROVA EM MINAS GERAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1.100.000	1.000.00	1.100.000	1.000.00
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	0.00	0	0.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 1.000.000.00 – Programa: 161 – GESTÃO DA CIDADE ADMINISTRATIVA – Ação: 4480 – GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DA CIDADE ADMINISTRATIVA

EMENDA Nº 13

Autoria: Andréia de Jesus – PSOL

Programa: 726 – ACESSO À JUSTIÇA

Ação: 1050 – EXPANSÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO ESTADO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1	101.000.00	1	101.000.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 200.000.00 – Programa: 161 – GESTÃO DA CIDADE ADMINISTRATIVA – Ação: 4480 – GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DA CIDADE ADMINISTRATIVA

EMENDA Nº 14

Autoria: Andréia de Jesus – PSOL

Programa: 726 – ACESSO À JUSTIÇA

Ação: 1099 – IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE DEFENSORIAS ESPECIALIZADAS E NÚCLEOS DA DEFENSORIA PÚBLICA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1	251.000.00	1	251.000.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 500.000.00 – Programa: 705 – APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS – Ação: 2106 – RECURSOS PARA CONTRAPARTIDA A CONVÊNIOS

EMENDA Nº 15

Autoria: Andréia de Jesus – PSOL

Programa: 123 – ASSISTÊNCIA EM HEMATOLOGIA, HEMOTERAPIA, CÉLULAS E TECIDOS BIOLÓGICOS

Ação: 4341 – ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Região Intermediária de Barbacena	1	453.499.00	1	50.000.00
Região Intermediária de Belo Horizonte	4	11.519.183.00	4	11.881.453.00
Região Intermediária de Divinópolis	1	300.000.00	1	30.000.00
Região Intermediária de Governador Valadares	1	1.060.000.00	1	700.000.00
Região Intermediária de Juiz de Fora	4	9.143.691.00	4	495.000.00
Região Intermediária de Montes Claros	1	919.478.00	1	100.000.00
Região Intermediária de Patos de Minas	1	80.000.00	1	40.000.00
Região Intermediária de Pouso Alegre	2	762.000.00	2	1.213.214.00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	1	200.000.00	1	200.000.00
Região Intermediária de Uberaba	2	488.430.00	2	120.000.00
Região Intermediária de Uberlândia	2	1.005.000.00	2	1.950.000.00
Região Intermediária de Varginha	1	40.000.00	1	40.000.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 290.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

EMENDA Nº 16

Autoria: Andréia de Jesus – PSOL

Programa: 157 – POLÍTICA ESTADUAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR

Ação: 1085 – IMPLANTAÇÃO DOS HOSPITAIS REGIONAIS - REPARAÇÃO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1	10.157.541.00	1	489.081.172.00
Região Intermediária de Barbacena	0	39.116.979.00	0	1.084.600.00
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	56.597.331.00	0	6.024.176.00
Região Intermediária de Divinópolis	0	59.648.243.00	0	9.523.370.00
Região Intermediária de Juiz de Fora	0	37.153.425.00	0	5.133.580.00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	147.215.000.00	0	23.504.177.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 2.000.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

EMENDA Nº 17

Autoria: Andréia de Jesus – PSOL

Programa: 159 – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Ação: 4462 – PROMOÇÃO DA EQUIDADE E ATENÇÃO À SAÚDE DOS GRUPOS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE INIQUIDADE NO ACESSO E NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	10.998.412.00	0	24.590.697.00
Região Intermediária de Barbacena	0	371.040.00	0	0.00
Região Intermediária de Belo Horizonte	8	5.026.251.00	8	0.00
Região Intermediária de Divinópolis	3	502.548.00	3	0.00
Região Intermediária de Governador Valadares	6	1.224.088.00	6	0.00
Região Intermediária de Ipatinga	2	834.678.00	2	0.00
Região Intermediária de Juiz de Fora	3	1.640.265.00	3	0.00
Região Intermediária de Montes Claros	8	1.656.550.00	8	0.00
Região Intermediária de Patos de Minas	3	382.502.00	3	0.00
Região Intermediária de Pouso Alegre	8	2.117.977.00	8	0.00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	19	2.170.300.00	19	0.00
Região Intermediária de Uberaba	5	535.313.00	5	0.00
Região Intermediária de Uberlândia	3	312.130.00	3	0.00
Região Intermediária de Varginha	3	810.400.00	3	0.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 4.000.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

EMENDA Nº 18

Autoria: Andréia de Jesus – PSOL

Programa: 045 – ATENÇÃO HOSPITALAR ESPECIALIZADA

Ação: 4177 – ATENÇÃO INTEGRAL NO COMPLEXO DE HOSPITAIS DE REFERÊNCIA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Barbacena	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Belo Horizonte	55.929	230.719.060.00	57.048	234.991.675.00
Região Intermediária de Divinópolis	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Governador Valadares	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Ipatinga	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Juiz de Fora	47.568	165.631.590.00	48.519	167.600.590.00
Região Intermediária de Montes Claros	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Patos de Minas	45.691	119.606.306.00	46.605	115.802.157.00
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Uberaba	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Uberlândia	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Varginha	0	0.00	0	0.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 2.000.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

EMENDA Nº 19

Autoria: Andréia de Jesus – PSOL

Programa: 045 – ATENÇÃO HOSPITALAR ESPECIALIZADA

Ação: 4174 – ATENÇÃO INTEGRAL NO COMPLEXO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Barbacena	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Belo Horizonte	171.494	598.985.572.00	174.924	580.996.399.00
Região Intermediária de Divinópolis	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Governador Valadares	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Ipatinga	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Juiz de Fora	0	50.000.00	0	50.000.00
Região Intermediária de Montes Claros	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Patos de Minas	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Uberaba	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Uberlândia	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Varginha	0	0.00	0	0.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 100.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

EMENDA Nº 20

Autoria: Andréia de Jesus – PSOL

Programa: 056 – FOMENTO, DEMOCRATIZAÇÃO E ACESSO À CULTURA E AO TURISMO

Mudança de objetivo para: FOMENTAR A CULTURA E PROMOVER A ECONOMIA DA CULTURA EM TODO O TERRITÓRIO MINEIRO A PARTIR DO INVESTIMENTO DIRETO E INDIRETO EM PROJETOS CULTURAIS, DA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO/ORIENTAÇÃO DE PROPONENTES E INCENTIVADORES E DO ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS PROJETOS APROVADOS. FAVORECER A CONSTRUÇÃO DE CONHECIMENTO, A CULTURA POPULAR, AS CULTURAS URBANAS E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO, PROTEÇÃO, SALVAGUARDA, VALORIZAÇÃO E USUFRUTO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, FORMAR E INSTRUMENTALIZAR MULTIPLICADORES PARA SUA PRESERVAÇÃO. CRIAR, APOIAR, INCENTIVAR E REALIZAR POLÍTICAS PÚBLICAS E AÇÕES DE ESTÍMULO À DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À CULTURA E AOS SEUS MECANISMOS DE PRODUÇÃO, VISANDO A AMPLIAÇÃO DAS REDES E AÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO, PROMOVENDO A DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO ARQUIVÍSTICO,

BIBLIOGRÁFICO, MUSEOLÓGICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DO ESTADO EM DIVERSOS ESPACOS. FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NOS MUNICÍPIOS, INCLUINDO PLACAS DE TRÂNSITO DE ORIENTAÇÃO DE DESTINO, DE FORMA A ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE.

EMENDA Nº 21

Autoria: Andréia de Jesus – PSOL

Programa: 056 – FOMENTO, DEMOCRATIZAÇÃO E ACESSO À CULTURA E AO TURISMO

Ação: 4269 – ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS NOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS E SUAS MÍDIAS E PLATAFORMAS VIRTUAIS

Mudança de finalidade para: REALIZAR PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES QUE INCENTIVEM A FRUIÇÃO DE ACERVOS CULTURAIS, HISTÓRICOS E ARTÍSTICOS, BEM COMO A PRÁTICA DE LEITURA LITERÁRIA E INFORMATIVA E ESTIMULEM AE PROMOVAM A CULTURA POPULAR, AS CULTURAS URBANAS E A ARTE DE RUA. DIVULGAR O ACERVO ARQUIVÍSTICO, BIBLIOGRÁFICO E MUSEOLÓGICO, REALIZANDO EXPOSIÇÕES E SUA ITINERÂNCIA, ESTIMULANDO A PESQUISA E O ACESSO AO CONHECIMENTO DA GESTÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO ESTADO. EXECUTAR ATIVIDADES VOLTADAS A TODOS OS SEGMENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS TAIS COMO TEATRO, DANÇA,

MÚSICA, LITERATURA, MUSEUS, CIRCO, AUDIOVISUAL, DENTRE OUTROS, OFERTANDO AO PÚBLICO EXPERIÊNCIAS DE FRUIÇÃO CULTURAL DEMOCRÁTICA E ACESSO A ACERVOS ARQUIVÍSTICOS, BIBLIOGRÁFICOS E MUSEOLÓGICOS

EMENDA Nº 22

Autoria: Beatriz Cerqueira – PT

Programa: 112 – MODALIDADES E TEMÁTICAS ESPECIAIS DE ENSINO

Ação: 2070 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Mudança de finalidade para: Pagamento de Pessoal e auxílios aos profissionais do magistério que atuam na educação infantil, e repasse de recursos aos municípios mineiros para construção, reformas e manutenção das unidades escolares municipais de educação infantil para cumprimento da meta 1 do plano estadual de educação (Lei 23.197/2018) e do plano nacional de educação (Lei 13.005/2014)

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Região Intermediária de Belo Horizonte	4	45.676.00	4	46.396.00
Região Intermediária de Divinópolis	2	22.838.00	2	23.198.00
Região Intermediária de Governador Valadares	4	45.676.00	4	46.396.00
Região Intermediária de Montes Claros	275	3.140.608.00	275	3.189.804.00
Região Intermediária de Pouso Alegre	7	79.933.00	7	81.193.00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	135	1.541.566.00	135	1.565.865.00

Justificação: Alteração da finalidade:

Segundo Painel de Monitoramento do PNE (2019) do total de 1.0008.079 crianças de 0 a 3 anos, 371.341 estavam matriculadas (36,8%), portanto, faltaram 132.699 crianças de 0 a 3 anos matriculadas para o cumprimento da meta 1 (50%). No caso de crianças de 4 e 5 anos, do total de 503.796, 484.272 estavam matriculadas (93,1%), faltando 19.524 para o cumprimento da meta 100%. Portanto, ao todo 152.223 crianças entre 0 e 5 anos não estavam matriculadas, comprometendo o cumprimento da meta que trata da universalização da educação infantil.

Assim, a alteração da finalidade da ação 2070 (Desenvolvimento da Educação Infantil) prevista na UO (1261 – Secretaria de Estado de Educação) tem o intuito de acrescentar a possibilidade da destinação do orçamento para o cumprimento das metas para a universalização da educação infantil de acordo com os planos nacional e estadual de educação vigentes, com repasse de recursos para

construção, reformas e manutenção das unidades escolares municipais de educação infantil, possibilitando assim, mais destinação de recursos para tanto.

EMENDA Nº 23

Autoria: André Quintão – PT

Programa: 134 – MORADAS GERAIS

Ação: 4420 – VIABILIZAÇÃO DO ACESSO À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Mudança de finalidade para: Viabilizar o acesso à habitação para a população de baixa renda, reduzindo os níveis de pobreza, melhorando a condição de vida desta faixa da população e contribuindo em sua trajetória para a autonomia, atender as pessoas em situação de rua – conforme dispõe a Lei nº 23.756/2021, bem como atender as mulheres em situação de violência e aos beneficiários dos programas habitacionais do governo.

EMENDA Nº 24

Autoria: Zé Guilherme – PP

Programa: 106 – ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: – Educação Bilingue em Libras e Língua Portuguesa - Ensino Fundamental

Unidade Orçamentária: 1261 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Finalidade: Assegurar, no ensino fundamental da rede estadual, a oferta de educação bilíngue, nos termos da Lei Federal nº 14.191, de 3/8/2021, e da Lei nº 23.773, de 06/01/2021, aos estudantes surdos, surdocegos, com deficiência auditiva sinalizantes, com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas e aos estudantes filhos de pais surdos ou surdocegos; garantir a formação no contexto educacional bilíngue para os profissionais da educação; prover os estabelecimentos de ensino dos recursos necessários à adequada oferta da educação bilíngue.

Produto: ESTUDANTE ATENDIDO

Unidade de medida: ESTUDANTE

IAG: Demais Projetos e Atividades

Público Alvo: Estudantes surdos, surdocegos, com deficiência auditiva sinalizantes, filhos de pais surdos ou surdocegos.

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1	999.00	1	1.000.00

Justificação: A Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 208, inciso III, prevê que o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia do atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino. Orientando-se de forma similar, é a previsão constante da Constituição do Estado de Minas Gerais, em seu artigo 198, inciso III, assim como do Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 54, inciso III, e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, em seu artigo 4º, inciso III.

Com o propósito de consolidar os direitos constitucionalmente previstos à comunidade surda, assegurando as adaptações que se fazem indispensáveis e necessárias no ambiente escolar, a Lei Federal nº 14.191, de 3 de agosto de 2021, classificou a educação bilíngue para surdos como modalidade de ensino. Já em âmbito estadual, a Lei nº 23.773, de 6 de janeiro de 2021, instituiu as diretrizes para a criação de escolas bilíngues em Língua Brasileira de Sinais - Libras - e Língua Portuguesa na rede estadual de ensino.

Assim, em se tratando de matéria de suma relevância, a fim de que o texto da lei se torne concreto e efetivo, transpondo o campo do meramente almejado para a esfera de uma realidade materializada e corporificada, faz-se necessária e substancial a criação da presente ação, para que o Poder Executivo estadual implemente a educação bilíngue aos estudantes surdos, surdocegos, com deficiência auditiva sinalizantes, com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas e aos estudantes filhos de pais surdos ou surdocegos, garantindo, ainda, a formação no contexto educacional bilíngue para os profissionais da educação, além de, evidentemente, prover os estabelecimentos de ensino dos recursos necessários à adequada oferta da educação bilíngue.

EMENDA Nº 25

Autoria: Zé Guilherme – PP

Programa: 107 – ENSINO MÉDIO

Ação: – Educação Bilíngue em Libras e Língua Portuguesa – Ensino Médio

Unidade Orçamentária: 1261 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Finalidade: Assegurar, no ensino médio da rede estadual, a oferta de educação bilíngue, nos termos da Lei Federal nº 14.191, de 3/8/2021, e da Lei nº 23.773, de 6/1/2021, aos estudantes surdos, surdocegos, com deficiência auditiva sinalizantes, com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas e aos estudantes filhos de pais surdos ou surdocegos; garantir a formação no contexto educacional bilíngue para os profissionais da educação; prover os estabelecimentos de ensino dos recursos necessários à adequada oferta da educação bilíngue.

Produto: ESTUDANTE ATENDIDO

Unidade de medida: ESTUDANTE

IAG: Demais Projetos e Atividades

Público Alvo: Estudantes surdos, surdocegos, com deficiência auditiva sinalizantes, filhos de pais surdos ou surdocegos.

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1	1.000.00	1	1.000.00

Justificação: A Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 208, inciso III, prevê que o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia do atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino. Orientando-se de forma similar, é a previsão constante da Constituição do Estado de Minas Gerais, em seu artigo 198, inciso III, assim como do Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 54, inciso III, e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, em seu artigo 4º, inciso III.

Com o propósito de consolidar os direitos constitucionalmente previstos à comunidade surda, assegurando as adaptações que se fazem indispensáveis e necessárias no ambiente escolar, a Lei Federal nº 14.191, de 3 de agosto de 2021, classificou a educação bilíngue para surdos como modalidade de ensino. Já em âmbito estadual, a Lei nº 23.773, de 6 de janeiro de 2021, instituiu as diretrizes para a criação de escolas bilíngues em Língua Brasileira de Sinais - Libras - e Língua Portuguesa na rede estadual de ensino.

Assim, em se tratando de matéria de suma relevância, a fim de que o texto da lei se torne concreto e efetivo, transpondo o campo do meramente almejado para a esfera de uma realidade materializada e corporificada, faz-se necessária e substancial a criação da presente ação, para que o Poder Executivo estadual implemente a educação bilíngue aos estudantes surdos, surdocegos, com deficiência auditiva sinalizantes, com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas e aos estudantes filhos de pais surdos ou surdocegos, garantindo, ainda, a formação no contexto educacional bilíngue para os profissionais da educação, além de, evidentemente, prover os estabelecimentos de ensino dos recursos necessários à adequada oferta da educação bilíngue.

EMENDA Nº 26

Emenda retirada pelo autor.

EMENDA Nº 27

Autoria: Cristiano Silveira – PT

Programa: 158 – ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE

Ação: 4451 – APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Mudança de finalidade para: Promover atendimento integral à pessoa com deficiência, seja ela física, auditiva, visual, intelectual, Transtorno do Espectro do Autismo, estomizados, ou múltiplas deficiências, priorizando a criação de Centros de Referência para prestação do atendimento integral.

Justificação: Propõe-se a priorização da criação de Centros de Referência para prestação do atendimento integrado, para promover maior especialização dos serviços prestados, garantindo um ambiente adaptado e que se dedique exclusivamente ao atendimento ao público alvo da ação.

EMENDA Nº 28

Autoria: Cristiano Silveira – PT

Programa: 065 – APRIMORAMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 4131 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Mudança de finalidade para: Garantir proteção integral a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, risco social e violação de direitos, cujos vínculos familiares foram rompidos ou fragilizados, conceder auxílios para mulheres vítimas de violência doméstica, ofertar serviços socioassistenciais de acolhimento institucional para pessoas com deficiência, egressas da extinta Fundação Estadual do Bem Estar do Menor – FEBEM, garantir cofinanciamento para a oferta de serviços de acolhimento.

Justificação: Conforme dispõem os incisos II e III do art. 4º da Lei nº 22.256/2016, cabe ao Estado instituir auxílios para as mulheres vítimas de violência, objetivando garantir a dignidade e a segurança dessa parcela da população.

EMENDA Nº 29

Autoria: Cristiano Silveira – PT

Programa: 049 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS

Ação: 1057 – PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E ACESSO À INFRAESTRUTURA DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS

Mudança de finalidade para: Promover o desenvolvimento socioeconômico da região Norte e Nordeste de Minas Gerais, atuando principalmente através da promoção do acesso à infraestrutura básica, buscando tratar as causas primordiais da disparidade da realidade socioeconômica do Norte e Nordeste frente ao restante do Estado, como notadamente o desenvolvimento da infraestrutura de acesso à água na região, realizando, entre outras iniciativas, investimentos em energia fotovoltaica para o bombeamento de poços tubulares para a captação de água.

Justificação: A implantação de poços tubulares para a captação de água e um recurso comum em muitas regiões de Minas, em especial as que sofrem com a escassez de recursos hídricos. Contudo, muitos poços dependem do bombeamento, que demanda energia elétrica. Isso significa que os cidadãos são penalizados pagando altos valores nas contas de luz para garantir o acesso a água.

Assim, acrescentamos o investimento em energia fotovoltaica para o bombeamento de poços tubulares, em uma medida de auxílio ao público que depende dos poços para captação de água.

EMENDA Nº 30

Autoria: Cristiano Silveira – PT

Programa: 134 – MORADAS GERAIS

Ação: 4420 – VIABILIZAÇÃO DO ACESSO À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Mudança de finalidade para: Viabilizar o acesso à habitação para a população de baixa renda, preferencialmente através da construção de moradias pela COHAB, reduzindo os níveis de pobreza, melhorando a condição de vida desta faixa de população e contribuindo em sua trajetória para a autonomia, bem como atender as mulheres em situação de violência e aos beneficiários dos programas habitacionais de governo.

Justificação: Atualmente, a ação alterada não menciona expressamente a construção de moradias, nem mesmo sua execução pela COHAB. Buscamos corrigir a omissão na emenda apresentada.

EMENDA Nº 31

Autoria: Cristiano Silveira – PT

Programa: 050 – TURISMO COMPETITIVO

Ação: 4236 – PROMOÇÃO DO DESTINO MINAS GERAIS

Mudança de finalidade para: Promover os destinos turísticos mineiros e difundir informações turísticas nos mercados regional, nacional e internacional visando consolidar Minas Gerais como destino turístico, com foco especial nos Circuitos Turísticos mineiros.

Justificação: Os Circuitos Turísticos são parte importante do sistema de turismo de Minas, sendo entidades organizadas que precisam ser valorizados pela política estadual de turismo.

EMENDA Nº 32

Autoria: Cristiano Silveira – PT

Programa: 110 – ORGANIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR

Ação: 2040 – SOMAR

Exclusão da Ação

EMENDA Nº 33

Autoria: Cristiano Silveira - PT

Programa: 095 – GESTÃO DE PESSOAS

Ação: 4366 – DESEMPENHO, DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Mudança de finalidade para: Atuar na melhoria do desempenho dos servidores e, conseqüentemente, na melhoria da prestação dos serviços públicos por parte dos órgãos/entidades, tendo como princípio a eficiência e celeridade na publicação e pagamento dos direitos legalmente assegurados aos servidores estaduais, como aposentadoria, férias-prêmio, promoções e progressões.

Justificação: Trata-se de uma ação para valorização dos servidores públicos, porém não prevê medidas efetivas para tal valorização. Nesse sentido, a emenda proposta acrescenta como uma diretriz da ação a eficiência e celeridade na publicação e pagamento dos direitos dos servidores, uma medida que se propõe a valorizar os servidores e garantir melhorias na prestação dos serviços.

EMENDA Nº 34

Autoria: Cristiano Silveira - PT

Programa: 043 – FOMENTO AO ESPORTE, À ATIVIDADE FÍSICA E AO LAZER

Ação: 4089 – BOLSA ATLETA E BOLSA TÉCNICO

Mudança de finalidade para: Apoiar financeiramente atletas e técnicos do desporto de rendimento prioritariamente em modalidades olímpicas, paralímpicas e, subsidiariamente, em modalidades não olímpicas e não paralímpicas, bem como buscando ampliar a concessão de bolsa para abarcar atletas amadores.

Justificação: A ação alterada visa garantir bolsa para atletas e técnicos de alto rendimento. Propomos alteração para ampliar o escopo, buscando também conceder bolsas para os atletas amadores, que hoje enfrentam grande dificuldade de financiamento.

EMENDA Nº 35

Autoria: Cristiano Silveira – PT

Programa: 066 – #VEMPRAMINAS – ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS

Ação: 1080 – IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE DESESTATIZAÇÃO

Exclusão da Ação

Justificação: O Governo enviou o projeto do Plano Plurianual contendo a ação 1080, para implementação da política de desestatização. Além de se tratar de uma ação vaga, sem especificar que tipo de ativo ou entidade será incluída na política, estão previstos mais de R\$14 milhões para a ação nos anos de 2022 e 2023. Em um momento de desequilíbrio fiscal, no qual o Governo tem dificuldades para investir nas áreas prioritárias, parece uma contradição destinar milhões para uma política de desestatização. O recurso pode ser melhor alocado nas áreas-fins do Estado, como saúde, educação ou assistência social, que impactam diretamente na vida dos cidadãos.

EMENDA Nº 36

Autoria: Leninha – PT

Programa: 050 – TURISMO COMPETITIVO

Mudança de objetivo para: MELHORAR A COMPETITIVIDADE DO DESTINO TURÍSTICO MINAS GERAIS, INCLUSIVE O TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA, EM RELAÇÃO AOS PRINCIPAIS DESTINOS NACIONAIS, PROPICIANDO GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NAS DIVERSAS REGIÕES MINEIRAS.

Justificação: É fundamental garantir no Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) a implementação da Política Estadual de Turismo de Base Comunitária (TBC) no Estado, instituída na Lei nº 23.763/2021.

EMENDA Nº 37

Autoria: Virgílio Guimarães – PT

Programa: 081 – INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

Ação: 4227 – CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE RODOVIAS

Mudança de produto para: A DEFINIR

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Região Intermediária de Barbacena	0	3.000.00	0	776.508.00
Região Intermediária de Belo Horizonte	8	43.027.084.00	0	3.364.868.00
Região Intermediária de Divinópolis	0	5.000.00	0	1.294.180.00
Região Intermediária de Governador Valadares	13	105.954.00	0	1.294.193.00
Região Intermediária de Ipatinga	0	57.486.693.00	0	776.508.00
Região Intermediária de Juiz de Fora	0	4.603.094.00	0	1.811.852.00
Região Intermediária de Montes Claros	0	4.000.00	0	1.035.344.00
Região Intermediária de Patos de Minas	0	3.000.00	0	258.836.00
Região Intermediária de Pouso Alegre	3	5.000.00	0	1.294.180.00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	310.866.00	0	1.035.344.00
Região Intermediária de Uberaba	0	8.000.00	0	1.294.180.00
Região Intermediária de Uberlândia	0	2.302.047.00	0	517.672.00
Região Intermediária de Varginha	0	5.000.00	0	1.294.180.00

Justificação O trecho de 4,2km da LMG-754, entre os entroncamentos dessa rodovia com a BR-135, está apresentando congestionamentos em toda sua extensão, principalmente no entorno da Colégio Militar, necessitando urgentemente de uma passarela nesse local. É um trecho localizado entre duas rodovias pedagiadas, em via urbana e, por isso, necessita de revitalização e adequação urgentemente, pois o Estado tem o dever de proteger seus cidadãos que, nesse caso, em área urbana, estão sujeitos a acidentes que devem ser evitados. É fundamental que a adequação e revitalização desse trecho da LMG 754 seja realizada.

EMENDA Nº 38

Autoria: Virgílio Guimarães – PT

Programa: 120 – GESTÃO AMBIENTAL E SANEAMENTO

Ação: 8004 – UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO NA ÁREA DA COPASA

Mudança de produto para: A DEFINIR

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	90.000	1.286.400.000.00	90.000	1.194.000.000.00

Justificação: 1 – R\$1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) para realização da obra de captação, tratamento (construção da mini ETA) e distribuição de água para a população da sede do município de Gameleiras – conforme previsto no P. I. (Plano de investimento) da Copasa para 2019/2022 e contrato de programa assinado pelos entes desde 2018.

2 – R\$900.000,00 (novecentos mil reais) para obras de melhoria do sistema de abastecimento de água no município de Pintópolis. Com construção de nova fonte de captação de água via adutora do rio Urucuia, construção de mini ETA e adequação de rede de distribuição do água, município de Pintópolis – conforme previsto no P. I. (Plano de investimento) da Copasa para 2019/2022 e contrato de programa assinado pelos entes desde 2018.

EMENDA Nº 39

Autoria: Celinho Sintrocel - PCdoB

Programa: 050 – TURISMO COMPETITIVO

Ação: 4234 – DIVERSIFICAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA DE MINAS GERAIS

Mudança de nome para: Fomento ao Cicloturismo

Mudança de finalidade para: Fomentar o cicloturismo em Minas Gerais

Mudança de produto para: A DEFINIR

Mudança de unidade de medida para: A DEFINIR

Mudança de IAG para: 0 – Demais Projetos e Atividades

Mudança de público alvo para: ATLETAS E DEMAIS PRATICANTES DE ESPORTE

Transferência da ação para o programa: 56 – FOMENTO, DEMOCRATIZAÇÃO E ACESSO À CULTURA E AO TURISMO

EMENDA Nº 40

Autoria: Celinho Sintrocel – PCdoB

Programa: 043 – FOMENTO AO ESPORTE, À ATIVIDADE FÍSICA E AO LAZER

Ação: 4086 – APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS

Mudança de nome para: Promoção de eventos amadores e profissionais de ciclismo em Minas Gerais

Mudança de unidade orçamentária para: 1271 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

Mudança de finalidade para: Promover o ciclismo e explorar o potencial do esporte no estado.

Mudança de produto para: A DEFINIR

Mudança de unidade de medida para: A DEFINIR

Mudança de IAG para: 0 – Demais Projetos e Atividades

Mudança de público alvo para: ATLETAS, PRATICANTES, PROFISSIONAIS, TORCEDORES E INTERESSADOS EM PRATICAR ATIVIDADE FÍSICA OU ESPORTIVA.

Transferência da ação para o programa: 40 – FOMENTO E INCENTIVO DE INVESTIMENTOS

EMENDA Nº 41

Autoria: Celinho Sintrocel - PCdoB

Programa: 119 – MONITORAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Ação: – Fiscalização de Barragens

Unidade Orçamentária: 1371 – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Finalidade: ESTABELECE UM GRUPO OPERACIONAL COM COMPOSIÇÃO PARITÁRIA ENTRE ESTADO E SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, PARA ACOMPANHAMENTO

DO DESCOMISSIONAMENTO DE BARRAGENS, CONFORME DETERMINADO PELA POLÍTICA ESTADUAL DE SEGURANÇA DE BARRAGENS, INSTITUÍDA PELA LEI 23.291,

QUE PREVIA A ERRADICAÇÃO DE BARRAGENS DE ALTEAMENTO A MONTANTE NO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Produto: BARRAGENS DE ÁGUA FISCALIZADAS

Unidade de medida: BARRAGEM

IAG: Projetos estratégicos

Público Alvo: POPULAÇÃO DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO SISTEMA DAS BARRAGENS

EMENDA Nº 42

Autoria: Celinho Sintrocel - PCdoB

Programa: 119 – MONITORAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Ação: – Parque Estadual do Jacuba

Unidade Orçamentária: 1371 – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Finalidade: Cria o Parque Estadual do Jacuba, Unidade de Conservação localizada nos municípios de Jaguarapu, Marliéria e Timóteo

Produto: A DEFINIR

Unidade de medida: A DEFINIR

IAG: Projetos estratégicos

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, PREFEITURAS, INSTITUIÇÕES (DELEGACIAS DE PROTEÇÃO ANIMAL, DELEGACIAS DE CRIME CONTRA A FAUNA, NÚCLEOS DE PROTEÇÃO ANIMAL DA POLÍCIA CIVIL, MINISTÉRIO PÚBLICO, CORPO DE BOMBEIROS, IMA, IEF), UNIVERSIDADES, ENTIDADES PRIVADAS, ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS, SOCIEDADE CIVIL, POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL.

EMENDA Nº 43

Autoria: Celinho Sintrocel - PCdoB

Programa: 050 – TURISMO COMPETITIVO

Ação: – Cicloturismo

Unidade Orçamentária: 1271 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

Finalidade: Promover o Cicloturismo em Minas Gerais.

Produto: A DEFINIR

Unidade de medida: A DEFINIR

IAG: Demais Projetos e Atividades

Público Alvo: ATLETAS E DEMAIS PRATICANTES DE ESPORTE

EMENDA Nº 44

Autoria: Celinho Sintrocel - PCdoB

Programa: 041 – MINAS ATENDE

Ação: – Telefonia

Unidade Orçamentária: 1501 – SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Finalidade: Promover acesso à telefonia móvel/internet para comunidades rurais.

Produto: A DEFINIR

Unidade de medida: A DEFINIR

IAG: Projetos estratégicos

Público Alvo: COMUNIDADES RURAIS

EMENDA Nº 45

Autoria: Celinho Sintrocel - PCdoB

Programa: 104 – PROTEÇÃO DAS ÁREAS AMBIENTALMENTE CONSERVADAS, DA FAUNA E DA BIODIVERSIDADE FLORESTAL

Ação: – Parque Estadual do Rio Doce

Unidade Orçamentária: 1371 – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Finalidade: Preservação do Parque Estadual do Rio Doce.

Produto: A DEFINIR

Unidade de medida: A DEFINIR

IAG: Projetos estratégicos

Público Alvo: ESTADO DE MINAS GERAIS E CIDADÃOS MINEIROS

EMENDA Nº 46

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 024 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, À CAPTAÇÃO E À COORDENAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

Ação: – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã

Unidade Orçamentária: 1491 – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Finalidade: Apoiar os órgãos e as entidades da administração pública estadual, os municípios e as organizações da sociedade civil sem finalidade lucrativa e fomentar projetos e atividades demandados pela população, como resultados do processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2022, promovido pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais em parceria com o governo do Estado.

Produto: Projeto/Atividade Executado

Unidade de medida: PROJETO

IAG: Demais Projetos e Atividades

Público Alvo: órgãos e entidades da administração pública estadual; municípios; organizações da sociedade civil

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	100	25.000.000.00	100	25.000.000.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 25.000.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificação: Emenda apresentada pela Comissão de Participação Popular, destinada a assegurar a execução dos projetos e atividades demandados pelos participantes do processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2022. Ver RQC 10.658/2021.

EMENDA Nº 47

Autoria: Comissão de Participação Popular

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier o seguinte artigo:

Art. ... - A Assembleia Legislativa, por meio de sua Comissão de Participação Popular, encaminhará à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV -, até o dia 31 de março de 2022, os projetos e atividades demandados pela população e resultantes do processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2022, para serem executados pela programação incluída - Atendimento às Demandas da Participação Cidadã.

Justificação: Emenda apresentada pela Comissão de Participação Popular, destinada a assegurar a execução dos projetos e atividades demandados pelos participantes do processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2022. Ver RQC 10.658/2021.

EMENDA Nº 48

Autoria: Sávio Souza Cruz – MDB

Programa: 081 – INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

Ação: 4227 – CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE RODOVIAS

Mudança de nome para: Construção e adequação de rodovias

Mudança de finalidade para: Pavimentação de Estrada que liga o município de Serra do Salitre a Carmo do Paranaíba

Mudança de público alvo para: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E CIDADÃOS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Região Intermediária de Patos de Minas	20.050	20.000.000.00	20.050	20.000.000.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 40.000.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificação: A presente emenda justifica-se tendo em vista, a iminência da aprovação do PL 4.797/2017, que dispõe sobre a estadualização do trecho que liga as cidades de Serra do Salitre a Carmo do Paranaíba, num total de 40.110 metros. Tal rodovia atende a uma região de grande produção agrícola e pecuária que utiliza, diariamente, esta estrada para escoamento de produção, portanto, favorece o desenvolvimento não só dos municípios, em questão, mas toda a região.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.478/2020**Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária****Relatório**

De autoria do deputado Bruno Engler, a proposição em epígrafe tem como finalidade restringir a incidência do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS – sobre operações com combustíveis e lubrificantes no Estado à comercialização e à industrialização feita apenas pelas refinarias.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização Financeira para receber parecer.

Conforme determinado pela presidência, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno, por guardarem semelhança entre si, houve anexação a esta proposição dos Projetos de Lei nºs 2.939 e 3.033/2021, de mesma autoria, e do Projeto de Lei nº 3.086/2021, de autoria do deputado Cleitinho Azevedo.

A Comissão de Constituição e Justiça, em sua análise preliminar, concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto, na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem agora a proposição a esta comissão para dela receber parecer, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, inciso VII, alíneas “c” e “d”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em análise tem como finalidade restringir a incidência do ICMS sobre operações com combustíveis e lubrificantes no Estado à comercialização e à industrialização feita apenas pelas refinarias, suprimindo a incidência do imposto sobre combustíveis e lubrificantes comercializados pelos postos de revenda ao consumidor final.

Argumenta o autor que o projeto dá mais transparência ao valor cobrado a título do imposto incidente nessas operações e possibilita maior controle e melhor fiscalização pelos órgãos fazendários e pelo consumidor final, bem como maior segurança na cobrança e na arrecadação do imposto e a garantia de cobrança correta do ICMS incidente sobre operações com combustíveis e lubrificantes comercializados e distribuídos pelas refinarias.

A Comissão de Constituição e Justiça, em sua análise jurídica, observou que temos competência para legislar sobre a matéria e que inexistia iniciativa privativa do governador a esse respeito. Para trazer ao texto do projeto medidas tendentes à simplificação tributária e voltadas ao princípio da transparência, a referida comissão apresentou o Substitutivo nº 1, o qual engloba também conteúdo trazido pelos projetos anexados: o Projeto de Lei nº 2.939/2021, cujo texto está integralmente incorporado, e o Projeto de Lei nº 3.033/2021, que trata somente das operações com o gás liquefeito de petróleo – GLP –, que também está contemplado pelo substitutivo.

A base de cálculo do ICMS é o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final – PMPF –, que tem atualização quinzenal por meio de convênio do Confaz. Nesse preço estão embutidos todos os custos de produção, distribuição e comercialização, além dos valores adicionados em cada etapa da circulação dos produtos, bem como os tributos federais incidentes, que são o Programa de Integração Social/Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – PIS/Cofins –, a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Cide – e o próprio ICMS.

O projeto em análise propõe a exclusão dos tributos e do valor adicionado nas etapas posteriores da base de cálculo do imposto. O PMPF não seria mais utilizado, e seria adotado como base de cálculo do ICMS o valor cobrado pela refinaria, deduzido dos tributos federais incidentes.

Segundo informações da Petrobras, no *site* <https://petrobras.pt/nossas-atividades/precos-de-venda-de-combustiveis/>, o preço da gasolina na refinaria para o Estado de Minas Gerais é de R\$2,106 e o preço médio praticado é de R\$6,05. Já para o diesel S10, o preço na refinaria para o Estado de Minas Gerais é de R\$2,645 e o preço médio praticado é de R\$4,711. O gás de cozinha – GLP – em botijão de 13 kg, tem o preço na refinaria para o Estado de Minas Gerais de R\$47,48 e o preço médio praticado é de R\$95,20.

O projeto propõe uma nova metodologia para a base de cálculo, que exclui de sua composição parcelas que compõem a base de cálculo de todos os produtos sujeitos ao ICMS. Além disso, seriam excluídas da base de cálculo os valores agregados pelas operações subsequentes, recolhidos por meio da substituição tributária.

A forma de apuração do ICMS dos combustíveis considera valores, na maioria das vezes, acima do preço médio de mercado, através do PMPF. Assim, nossa economia é fortemente atingida, o que contribui para o aumento da inflação, com o crescente aumento de preços, e gera conflitos em determinados setores, que não conseguem repassar esses aumentos de custos para seu produto ou serviço.

O projeto busca encontrar uma solução para o problema em nosso estado, reduzindo a base de cálculo do imposto e consequentemente a sua carga tributária nas operações internas com combustíveis.

É preciso que haja a revisão do pacto federativo no Brasil, de forma a se criarem condições para estados e municípios arcarem com suas responsabilidades, sem a necessidade de se onerar a economia, como ocorre hoje com a energia elétrica, os combustíveis e a comunicação. Além disso, a geração de emprego e renda depende de investimentos, que muitas vezes deixam de ser feitos no País devido ao Custo Brasil, em muito onerado pela alta carga tributária.

A sistemática proposta pelo projeto, além de simplificar o processo de tributação dos combustíveis, contribuirá para a redução do preço dos produtos, o que de alguma forma compensará parte das perdas de receita com o aumento do consumo. Outra forma de ocorrer essa compensação se dará pelo crescimento da economia mineira, que deve atrair novos investimentos, considerando-se que os combustíveis representam valor significativo em seus custos. Com isso, novos empregos serão gerados e, por consequência, haverá o aumento no consumo em geral de outros produtos sujeitos ao ICMS, o que gerará aumento de receita para o Estado.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.478/2020, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2021.

Hely Tarquínio, presidente – Ulysses Gomes, relator – Cássio Soares – Bruno Engler.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.657/2020

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria da deputada Beatriz Cerqueira, o projeto de lei em epígrafe altera a redação da Lei nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA – e dá outras providências.

Preliminarmente, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria, na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno, foi anexado à proposição o Projeto de Lei nº 3.149/2021, de autoria do deputado Sargento Rodrigues, por guardarem semelhança entre si.

Vem, agora, a proposição a esta comissão para dela receber parecer, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, inciso VII, alíneas “c” e “d”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O objetivo do projeto em exame é alterar o inciso III do art. 10 da Lei nº 14.937, de 2003, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores e dá outras providências, para estabelecer uma alíquota de 4% para os veículos destinados a locação. A proposição prevê também como requisito para a fruição da mencionada alíquota que a pessoa jurídica proprietária do veículo exerça atividade exclusiva de locação devidamente comprovada nos termos da legislação tributária, podendo efetuar a revenda desses veículos automotores somente após 24 meses da data de aquisição.

Para a autora, em função do “desequilíbrio entre as imperiosas responsabilidades do Estado e a restrição de recursos”, há de se buscar medidas para fortalecer a capacidade de arrecadação do Estado. Entre essas medidas, a autora aponta a redução dos benefícios fiscais. Para ela, a alíquota reduzida de IPVA para empresas de locação de automóveis beneficia apenas as empresas, que, muitas vezes, atuam mais como revendedoras de veículos automotores.

A Comissão de Constituição e Justiça destacou que a competência para legislar sobre direito tributário, nos termos do art. 24, I, da Constituição Federal, é concorrente entre União, estados e Distrito Federal. Além disso, a matéria tributária não está inserida entre as de competência privativa do governador do Estado, nos termos do disposto no art. 66, III, da Constituição Estadual. A referida comissão considerou também que a proposição observa o prazo previsto no art. 152, § 1º, da Constituição do Estado, para apresentação de projeto de lei que tenha por objeto a instituição ou a majoração de tributo estadual.

No entanto, a comissão que nos antecedeu alertou que o aumento de IPVA proposto deve observar o princípio da anterioridade tributária (art. 150, § 1º, alíneas “b” e “c”, da Constituição de 1988). Assim, a fim de estabelecer que a lei produzirá efeitos somente a partir do próximo exercício financeiro, apresentou substitutivo, o qual propõe outra alteração importante. Como a intenção do texto original é a de retirar a alíquota favorecida de 1% para as locadoras, o Substitutivo nº 1 prevê a revogação do inciso III do art. 10 da Lei nº 14.937, de 2003. Desse modo, os veículos de passeio de propriedade de locadoras passam a ser tributados conforme o inciso I do art. 10, que dispõe que a alíquota de IPVA é de 4% para veículos automotores não especificados nos demais incisos, atendendo assim a pretensão da autora, sem a necessidade de estabelecer critérios adicionais.

Cabe-nos agora avaliar o projeto sob o ponto de vista das finanças públicas. De fato, é notório que o Estado passa por sérias dificuldades financeiras e que a pandemia da Covid-19 trouxe desafios inéditos a serem enfrentados. Nesse contexto, medidas para o aumento da arrecadação tributária são muito bem-vindas. No entanto, no contexto atual, uma elevação geral de carga tributária seria impraticável. Assim, a redução de benefícios fiscais, desde que não afete setores vulneráveis da sociedade, pode se mostrar viável e eficaz.

Diante do cenário atual de grave crise financeira e sanitária, consideramos oportuna a proposta de supressão da renúncia fiscal em favor das locadoras de veículos. Entendemos ainda que a alteração promovida pela Comissão de Constituição e Justiça aperfeiçoa o projeto. Aplica-se ao projeto anexado o mesmo entendimento.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.657/2020, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2021

Hely Tarquínio, presidente – Ulysses Gomes, relator – Cássio Soares – Bruno Engler.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 150/2021**Mesa da Assembleia****Relatório**

De autoria da Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, o projeto de resolução em tela dispõe o Direcionamento Estratégico da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais para o período de 2021 a 2030.

A proposição apresenta a visão de futuro, a missão e os compromissos da Assembleia Legislativa para a próxima década, detalhando seus objetivos estratégicos e respectivas linhas de ação.

Fundamentação

Com o Direcionamento Estratégico da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais para o período de 2010 a 2020, instituído pela Resolução nº 5.334, de 15 de julho de 2010, foi desenvolvido intenso trabalho de análise, pesquisa, diagnóstico e debates, com envolvimento dos parlamentares, do corpo gerencial e dos servidores da Assembleia Legislativa, em torno de um conjunto de premissas, diretrizes e proposições concretas para o aprimoramento do Legislativo mineiro.

Foram conquistadas inequívocas melhorias institucionais, obtidas a partir do exercício da representação política com participação social; da produção legislativa de qualidade, em sintonia com os interesses da sociedade; da formulação de políticas públicas eficazes, da avaliação e fiscalização dessas políticas públicas com foco em resultados e da atuação de forma ética e transparente, com uma gestão eficiente e austera.

Constata-se, então, a necessidade de continuidade desses avanços, com nova formulação estratégica institucional, de modo a reunir as diretrizes, os objetivos e as linhas de ação da Assembleia Legislativa para a próxima década.

O novo Direcionamento Estratégico para o período de 2021 a 2030 se orientará no sentido de alcançar, até 2030, a visão de futuro representada pela expressão: “ser reconhecida como o poder do cidadão, em sintonia com as transformações sociais, na construção de uma sociedade melhor”; pelo cumprimento da missão de “exercer a representação, com participação da sociedade, na formulação e fiscalização das políticas públicas para o desenvolvimento do Estado de Minas Gerais” e na observância aos compromissos de representar os interesses coletivos e diversos da sociedade mineira de forma efetiva, independente e ética; de promover a participação, o relacionamento e a escuta permanente da sociedade com inovação, transparência e retorno; de exercer a mediação política para o fortalecimento da relação entre os Poderes do Estado, da democracia e do amplo exercício da cidadania; e de garantir uma gestão moderna, eficiente e responsável.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 150/2021, no 1º turno, na forma apresentada.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 25 de outubro de 2021.

Agostinho Patrus, presidente – Tadeu Martins Leite, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 151/2021**Mesa da Assembleia****Relatório**

De autoria da Mesa da Assembleia, o projeto de resolução em epígrafe “cria a Procuradoria da Mulher no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG”.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 23/10/2021, a proposição foi encaminhada à apreciação deste órgão colegiado, ao qual cumpre sobre ela emitir parecer, nos termos do art. 195, combinado com o art. 79, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de resolução em análise tem por objetivo criar a Procuradoria da Mulher e instituir a Bancada Feminina no âmbito da ALMG.

De acordo com a proposta, a Bancada Feminina constituirá agrupamento suprapartidário integrado por todas as deputadas, que deverá indicar à Mesa da Assembleia o nome de sua líder, a qual contará com todas as prerrogativas asseguradas pelo Regimento Interno aos líderes de bancada ou bloco parlamentar quanto ao uso da palavra.

Quanto à Procuradoria da Mulher, segundo a proposição, será constituída por uma procuradora-geral da Mulher e uma procuradora adjunta da Mulher, designadas pelo presidente da ALMG entre as deputadas em exercício, com mandato previsto de dois anos, coincidente com o da Mesa da Assembleia, permitida uma recondução. Caberá à Procuradoria da Mulher, além de zelar pela participação efetiva das deputadas eleitas nos órgãos e atividades da ALMG: contribuir para o enfrentamento das discriminações e violências contra a mulher, por meio do recebimento e da análise de denúncias e do encaminhamento dos casos aos órgãos competentes; contribuir para a maior efetividade das políticas públicas, das ações e dos programas voltados para a equidade de gênero e para o enfrentamento das violências contra a mulher; fortalecer e divulgar a rede de proteção das mulheres e promover a igualdade de gênero; incentivar a criação de procuradorias da mulher no âmbito dos municípios; qualificar os debates de gênero e dar maior visibilidade às pautas e agendas de proteção e promoção das mulheres; e promover ações e cursos de formação que possam contribuir para o aumento da participação e da representatividade das mulheres nos espaços decisórios e de poder, nas esferas institucional e política, ampliando o número de mulheres eleitas e garantindo que suas vozes sejam ouvidas.

Esse órgão já existe no âmbito federal desde 2009, quando foi criada a Procuradoria da Mulher na Câmara dos Deputados. Atualmente, diversos estados, além do Distrito Federal, possuem esse tipo de procuradoria no âmbito das suas assembleias legislativas: Alagoas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Pará, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Sul, Roraima, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe.

A iniciativa de criar a Procuradoria da Mulher e instituir a Bancada Feminina, para trabalharem em conjunto com a já existente e atuante Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, demonstra a preocupação da ALMG em garantir igualdade de gênero nos órgãos e atividades da Casa e em dar maior visibilidade às ações e políticas públicas voltadas para a proteção e promoção das mulheres. Sendo assim, é merecedora de elogios e merece prosperar.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 151/2021, no 1º turno, na forma apresentada.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 25 de outubro de 2021.

Agostinho Patrus, presidente – Tadeu Martins Leite, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.992/2021

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do deputado Hely Tarquínio, a proposição em epígrafe modifica as condições de pagamento de débitos tributários no âmbito do Estado de Minas Gerais.

Preliminarmente, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Em seguida, a Comissão de Administração Pública opinou por sua aprovação na forma do referido substitutivo.

Vem, agora, a proposição a esta comissão para dela receber parecer, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, inciso VII, alíneas “c” e “d” do Regimento Interno.

Fundamentação

Por meio de modificações na Lei nº 6.763, de 1975, que consolida a Legislação Tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências, o projeto em exame propõe alterar condições de pagamento de débitos tributários no âmbito do Estado. Para tanto, dispõe sobre quitação de dívidas tributárias por meio da dação em pagamento de imóveis, utilização e transferência de créditos acumulados de ICMS, compensação no caso de restituição de indébito tributário, vedação de apreensão de veículos pela falta de recolhimento do IPVA, estorno de créditos e recomposição da conta gráfica no caso de escrituração de créditos de ICMS ilegítimos ou indevidos.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se favoravelmente à matéria, em virtude de haver competência do Estado para legislar sobre direito tributário e inexistir norma instituidora de iniciativa privativa do governador nesse caso. No entanto, apresentou substitutivo, no intuito de adequar o projeto à legislação em vigor.

A Comissão de Administração Pública entendeu que a proposição é meritória, na medida em que promove importantes alterações na legislação tributária do Estado, procurando adaptá-la às necessidades dos contribuintes e setores produtivos, bem como propicia a ampliação das formas de quitação do crédito tributário, o que também é de interesse do Fisco. Considerou que as adequações propostas pelo Substitutivo nº 1 devem prosperar.

Do ponto de vista tributário e financeiro, que compete a esta comissão, entendemos que, diante das dificuldades econômicas geradas pela pandemia e da situação fiscal do Estado, a implementação de medidas que favoreçam os contribuintes e facilitem a regularização de suas dívidas tributárias geram resultados positivos para a Fazenda Pública, conforme já apontado pela comissão que nos antecedeu. Por esta razão, somos também favoráveis à proposta. Consideramos ainda que o substitutivo apresentado pela comissão jurídica aperfeiçoa a proposição.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.992/2021, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2021.

Hely Tarquínio, presidente – Cássio Soares, relator – Bruno Engler – Ulysses Gomes.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.042/2021

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do deputado Raul Belém, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre o uso de assinatura eletrônica e outras providências no âmbito do Estado.

Preliminarmente, a matéria foi apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Em análise de mérito, a Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação da proposição na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou.

Vem agora o projeto a esta comissão para dela receber parecer, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, VII, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em estudo tem por objetivo, segundo justificativa do autor, “garantir ao cidadão maior transparência e agilidade em suas relações com o Estado”, por meio da utilização de assinaturas eletrônicas nas interações com o Poder Público estadual.

Em seu exame preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça avaliou que o projeto “não invade a competência privativa da União para legislar sobre informática (art. 22, inciso IV, da CR), apenas admite o uso, no âmbito do Estado, de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, em atos de pessoas jurídicas e físicas praticados com a administração pública, de acordo com o sistema de certificação digital previsto em legislação federal”. Nesse sentido, propôs o Substitutivo nº 1, “com intuito de adequar a proposição aos comandos da legislação federal de regência”.

Em análise de mérito, a Comissão de Administração Pública considerou a proposição “meritória e oportuna na medida em que garante ao cidadão maior transparência e agilidade em suas relações com o Estado”. Ponderou, ainda, que “a certificação digital, além de conferir maior segurança ao usuário da internet que usufrui de serviços diversos, é um importante passo rumo à desmaterialização de processos antes realizados somente em papel, o que atende ao interesse público, além de ir ao encontro do princípio da eficiência administrativa”.

Por fim, apresentou o Substitutivo nº 2, com o propósito de acolher “sugestão de emenda do deputado João Magalhães, para autorizar a utilização de carta simples e meios eletrônicos para cumprimento do disposto no art. 43, § 2º, da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990”. O referido parágrafo estabelece que a “abertura de cadastro, ficha, registro e dados pessoais e de consumo deverá ser comunicada por escrito ao consumidor, quando não solicitada por ele.”

Naquilo que compete a esta comissão analisar, entendemos que a proposição, bem como os substitutivos apresentados não geram impacto orçamentário-financeiro sobre as contas do Estado, pois apenas regulamentam a possibilidade de o cidadão utilizar, em suas interações com o Poder Público, uma nova forma de comprovação de identidade, qual seja a assinatura eletrônica. Tal inovação não implica custos adicionais para o aparato estatal, de modo que não há, em nosso entendimento, óbices de natureza orçamentária e financeira à tramitação da matéria.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.042/2021, em 1º turno, na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Administração Pública, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2021.

Hely Tarquínio, presidente e relator – Bruno Engler – Ulysses Gomes – Cássio Soares.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.137/2021

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do deputado João Magalhães, a proposição em epígrafe altera a Lei nº 23.801, de 21 de maio de 2021, que institui o Plano de Regularização e Incentivo para a Retomada da Atividade Econômica no Estado de Minas Gerais – Recomeça Minas – e dá outras providências.

Preliminarmente, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma original. Em seguida, a Comissão de Administração Pública opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem, agora, a proposição a esta comissão para dela receber parecer, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, inciso VII, alíneas “c” e “d” do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto em exame pretende alterar a Lei nº 23.801, de 21 de maio de 2021, que institui o Plano de Regularização e Incentivo para a Retomada da Atividade Econômica no Estado de Minas Gerais – Recomeça Minas – e dá outras providências, para dispor sobre a avaliação de bens e direitos constantes de Declaração de Bens e Direitos – DBD – para fins de cobrança do Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doação – ITCD.

O objetivo da alteração é estipular que, se por um período superior a 60 dias, estiver pendente por parte da Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – a avaliação dos bens e direitos transmitidos por *causa mortis* ou doação e constantes na DBD, de que trata o art. 17 da Lei nº 14.941, de 2003, serão considerados como base de cálculo os valores declarados pelo sujeito passivo, desde que atendido o disposto no art. 6º da referida lei, ou seja, desde que o valor da base de cálculo não seja inferior: ao fixado para o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU –, em se tratando de imóvel urbano ou de direito a ele relativo; ao valor total do imóvel declarado pelo contribuinte para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR –, em se tratando de imóvel rural ou de direito a ele relativo.

Segundo o autor, a SEF vem enfrentando grande acúmulo e sobrecarga de trabalho, o que vem ocasionando atrasos na avaliação da DBD. Para ele, o projeto visa minimizar tal gargalo, possibilitando que a secretaria considere como base de cálculo os valores declarados pelo contribuinte quando a avaliação da DBD estiver com atraso por prazo superior a 60 dias contados da data do respectivo protocolo no Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual – Siare.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu que o Estado tem competência para legislar sobre a matéria e inexistente norma instituidora de iniciativa privativa do governador nesse caso. Por essas razões, manifestou-se favoravelmente à proposição.

A Comissão de Administração Pública concordou com os argumentos do autor sobre o grande acúmulo e sobrecarga de trabalho enfrentado pela SEF, o que ocasionaria atrasos na avaliação da DBD. Concorda também com a ponderação da comissão anterior de que, por força dos arts. 142 e 149 do Código Tributário Nacional, nada impede que a Fazenda Pública estadual continue promovendo o lançamento de ofício suplementar de alguma diferença de imposto apurada, observado o prazo decadencial. Entendeu por bem, ainda, deixar claro na proposta essa ressalva, a fim de se evitarem litígios e se promoverem ajustes de redação, por meio da apresentação de substitutivo.

Passemos agora ao exame da proposição do ponto de vista tributário. A princípio, a medida proposta pareceria comprometer a correta avaliação dos bens e direitos transmitidos e, portanto, a fixação de valor compatível para a base de cálculo do ITCD. Contudo, entendemos que a previsão da observância ao disposto no art. 6º da Lei nº 14.941, de 2003, assegura o estabelecimento adequado da base de cálculo, pois não pode ser inferior ao estipulado para o lançamento do IPTU e do ITR, como já mencionado. Além disso, consideramos justa a preocupação do autor com a sobrecarga de trabalho na SEF e louvável a intenção de conferir maior celeridade aos procedimentos relativos ao imposto e de facilitar o cumprimento das obrigações tributárias por parte dos cidadãos. Concordamos, por fim, com o aprimoramento realizado pela comissão que nos antecedeu, por garantir à Fazenda Pública estadual lançamento de ofício suplementar de eventual diferença de imposto apurada, observado o prazo decadencial.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.137/2021, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Administração Pública.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2021.

Hely Tarquínio, presidente e relator – Cássio Soares – Ulysses Gomes – Bruno Engler.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.056/2021**Comissão de Desenvolvimento Econômico****Relatório**

De autoria do deputado Mário Henrique Caixa, o projeto de lei em análise dispõe sobre normas protetivas aos consumidores filiados às Associações de Socorro Mútuo no Estado de Minas Gerais.

A proposição foi aprovada em Plenário, em 1º turno. Volta agora a matéria a esta comissão para dela receber parecer de 2º turno, nos termos do art.189, combinado com o art. 102, XIII, “a” e “b”, do Regimento Interno.

Fundamentação

Conforme destacado em 1º turno, o projeto de lei em análise tem como objetivo estabelecer direitos para os consumidores filiados às associações de socorro mútuo no Estado, considerando-os como associados que participam do grupo de rateio e utilizam os serviços por elas prestados. A proposição prevê a regulamentação do direito à informação desses associados e busca esclarecer a natureza das associações e sua forma de estruturação.

Por ocasião do 1º turno, a Comissão de Constituição e Justiça entendeu que a matéria estaria no domínio da competência legislativa estadual para legislar sobre direito do consumidor em virtude do art. 24, inciso V, da Constituição Federal e do art. 61, inciso XVIII, da Constituição do Estado de Minas Gerais. Concluiu, dessa forma, pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto na forma original.

A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte entendeu que o projeto institui novas obrigações às Associações de Socorro Mútuo, no intuito de promover ampla informação aos consumidores. E acrescentou que esta proposição está de acordo com a Política Nacional das Relações de Consumo, uma vez que cabe ao Estado desenvolver atividades voltadas para a educação e a informação, tanto de fornecedores quanto de consumidores.

Já esta comissão, por ocasião do 1º turno, ressaltou a importância do tema e acrescentou que o principal foco da proposição é proporcionar segurança jurídica para a atuação das associações de proteção veicular, que assumem o formato jurídico de associações de socorro mútuo e se tornaram um ator importante na securitização de veículos automotores, constituindo uma alternativa mais barata que os seguros tradicionalmente administrados pelo mercado financeiro.

Após a aprovação da matéria em primeiro turno, este Parlamento recebeu duas correspondências sobre a matéria. A primeira, da senhora Estela Meira Maciel, diretora de relações institucionais da Confederação Nacional das Seguradoras, manifestando posicionamento contrário da confederação à aprovação do projeto de lei e propondo sua rejeição. A segunda, enviada pela Diretoria de Relações Institucionais da Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização, encaminhando parecer elaborado pela referida entidade sobre o Projeto de Lei, manifestando posição contrária à sua aprovação.

Apesar dessas manifestações contrárias, entendemos que o projeto em análise suplementa, de forma efetiva, proteção já emanada do Código de Defesa do Consumidor – CDC –, razão pela qual somos favoráveis a sua aprovação na forma do disposto no Substitutivo nº 1 apresentado ao final do parecer com as adequações que se fazem necessárias do ponto de vista de técnica legislativa.

Conclusão

Diante do apresentado, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.056/2021, em 2º turno, na forma do Substitutivo nº 1 apresentado a seguir.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Estabelece normas de proteção aos consumidores filiados às associações de socorro mútuo no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – As associações de socorro mútuo no Estado obedecerão ao disposto nesta lei, no que se refere às normas de proteção aos consumidores a elas filiados.

§ 1º – Consideram-se associações de socorro mútuo, para os fins do disposto nesta lei, aquelas destinadas a organizar e intermediar o rateio das despesas certas e ocorridas entre seus associados.

§ 2º – Para efeitos desta lei, equiparam-se a consumidores os associados que participam do grupo de rateio e utilizam os serviços prestados pelas associações de socorro mútuo.

Art. 2º – As associações de socorro mútuo ficam obrigadas a:

I – prestar aos associados informações sobre as regras do rateio de despesas realizadas, em observância aos princípios da publicidade, da transparência e da ética;

II – informar, em sua ficha de filiação, seu *site* e seu regulamento:

a) ser uma associação civil que realiza rateio de despesas já ocorridas entre seus associados e que não se confunde com seguro empresarial;

b) que não existe apólice ou contrato de seguro e que as normas são da própria associação e estão contidas em seu estatuto social;

III – informar aos associados, em linguagem clara, a norma criada pela associação referente ao rateio de despesas, por meio de documento escrito, o qual deverá conter:

a) os direitos dos associados quanto às despesas que a associação irá amparar e as que serão excluídas do rateio;

b) os procedimentos de amparo, filiação e desfiliação, bem como os respectivos prazos e obrigações pecuniárias;

c) outras regras que impliquem limitações de direitos dos associados;

IV – promover trabalhos culturais, filantrópicos e afins, inclusive cursos relativos à segurança no trânsito.

Art. 3º – Em caso de descumprimento do disposto nesta lei, a associação de socorro mútuo infratora ficará sujeita às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2021.

Hely Tarquínio, presidente – Cássio Soares, relator – Ulysses Gomes.

PARECER SOBRE A EMENDA Nº 1 NO 2º TURNO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 59/2020**Comissão de Proposta de Emenda à Constituição nº 59/2020****Relatório**

De autoria de um terço dos membros da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais e tendo como primeiro signatário o deputado Doorgal Andrada, a proposta de emenda à Constituição em epígrafe “acrescenta a alínea “I” ao inciso I do art. 106 e o § 10 ao art. 118, ambos da Constituição Estadual”.

Publicada no *Diário do Legislativo*, em 8/8/2020, a proposição foi distribuída à Comissão de Constituição e Justiça e a esta Comissão Especial.

A proposição foi aprovada, em 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça. Esta comissão especial, em 2º turno, aprovou a redação do vencido em 1º turno.

Na fase de discussão do projeto no 2º turno, foi apresentada, em Plenário, a Emenda nº 1, que vem a esta Comissão para receber parecer, nos termos do inciso III do art. 201 do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposta de emenda à Constituição em análise pretende realizar duas alterações na Carta Estadual: a primeira acrescenta a alínea “I” ao inciso I do art. 106, incluindo, entre as competências originárias do Tribunal de Justiça, processar e julgar, originariamente, a arguição de descumprimento de preceito fundamental, em face dessa Constituição; a segunda acrescenta, na subseção atinente ao “controle de constitucionalidade”, o § 10 ao art. 118, segundo o qual “o disposto neste artigo aplica-se, no que couber, à arguição de descumprimento de preceito fundamental, em face desta Constituição”.

A emenda apresentada em Plenário à proposição, subscrita por vinte e oito deputados, atende ao quórum mínimo de um terço de subscritores, conforme o disposto no parágrafo único do art. 201 do Regimento Interno.

Em acordo de líderes, deliberou-se, nos termos regimentais, pelo recebimento da Emenda nº 1, que tem como primeiro signatário o Deputado Sargento Rodrigues.

A emenda apresentada pretende alterar a redação dos arts. 12 e 13 da Emenda à Constituição nº 39, de 2 de junho de 1999, que altera a redação dos arts. 39, 61, 66, 90, 106, 110, 111, 136, 137, 142 e 143 da Constituição do Estado, acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências.

Aferimos que as modificações pretendidas inovam a redação da Emenda Constitucional referida nos seguintes pontos: I) garantir às praças da Polícia Militar de Minas Gerais excluídas da corporação em virtude do movimento reivindicatório ocorrido em junho de 1997 o direito à inclusão nos quadros da Polícia Militar de Minas Gerais (*caput* e § 1º do art. 12); II) estender o direito à opção previsto no *caput* do art. 12 às praças reformadas (§ 2º do art. 12); III) suprimir a exigência de renúncia expressa, nos autos, ao direito em que se funda a ação judicial proposta contra o Estado em virtude da exclusão decorrente dos fatos referidos no *caput* do art. 12, como condição para o exercício do direito garantido no referido dispositivo; IV) a instituição de anistia das punições administrativas ou disciplinares dele decorrentes aos militares que participaram do movimento reivindicatório de junho de 1997 (inciso I do art. 13).

Entendemos que as alterações pretendidas pretendem solucionar questão que não foi contemplada à época da promulgação da Emenda à Constituição do Estado nº 39, de 2 de junho de 1999. Com a nova proposta, garante-se, assim, às praças da Polícia Militar de Minas Gerais incluídas nos quadros do Corpo de Bombeiro Militar na forma do art. 12 da referida emenda constitucional, o direito à opção de migração para aos quadros da Polícia Militar de Minas Gerais.

Conclusão

Diante o exposto, opinamos pela aprovação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59/2019 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Acrescenta dispositivos aos arts. 106 e 118 da Constituição do Estado, dá nova redação ao art. 13 da Emenda à Constituição do Estado nº 39, de 2 de junho de 1999, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica acrescentada ao inciso I do *caput* do art. 106 da Constituição do Estado a seguinte alínea “I”:

“Art. 106 – (...)

I – (...)

I) arguição de descumprimento de preceito fundamental decorrente desta Constituição;”.

Art. 2º – Fica acrescentado ao art. 118 da Constituição do Estado o seguinte § 10:

“Art. 118 – (...)

§ 10 – O disposto neste artigo aplica-se, no que couber, à arguição de descumprimento de preceito fundamental decorrente desta Constituição.”.

Art. 3º – Fica assegurado aos militares da Polícia Militar de Minas Gerais incluídos nos quadros do Corpo de Bombeiros Militar na forma do art. 12 da Emenda à Constituição do Estado nº 39, de 2 de junho de 1999, o direito à opção pela migração para os quadros da Polícia Militar de Minas Gerais, assegurados a contagem de tempo de serviço, a graduação e os demais direitos relativos ao posto ou à graduação.

§ 1º – O direito à opção a que se refere o *caput* será exercido mediante requerimento escrito encaminhado ao Comandante-Geral da Polícia Militar e ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar no prazo de trinta dias contados da data de publicação desta emenda à Constituição.

§ 2º – O Comandante-Geral da Polícia Militar e o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar deverão, no prazo de trinta dias contados da data do requerimento da opção a que se refere o § 1º, prorrogável por mais trinta dias, expedir, em conjunto, ato administrativo garantindo ao militar que fizer a opção a que se refere o *caput* a integração aos quadros da Polícia Militar de Minas Gerais.

§ 3º – O direito à opção a que se refere o *caput* aplica-se aos militares da ativa e aos inativos.

Art. 4º – O art. 13 da Emenda à Constituição do Estado nº 39, de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13 – Ficam concedidas aos militares que participaram do movimento reivindicatório de junho de 1997:

I – a anistia das punições administrativas ou disciplinares dele decorrentes;

II – a retirada das suas fichas funcionais das anotações e dos registros das punições previstas no inciso I, sendo proibida qualquer referência a elas.”.

Art. 5º – Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2021.

Ione Pinheiro, presidente – Dalmo Ribeiro, relator – Sargento Rodrigues – Ulysses Gomes.



MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, “b” a “d”, do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com os policiais militares e policiais civis que participaram da operação que resultou na prisão de uma mulher suspeita de envenenar cinco pessoas no Município de Jaíba (Requerimento nº 9.357/2021, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pelos 130 anos de sua instituição, completados no ano de 2021 (Requerimento nº 9.429/2021, da Comissão de Agropecuária);

de congratulações com a Sra. Maria Lira Marques pelos mais de 40 anos de trabalho artístico e de pesquisa e como ativista e divulgadora da cultura popular do Vale do Jequitinhonha (Requerimento nº 9.465/2021, da Comissão de Cultura);

de congratulações com os familiares do poeta, cantor e compositor Mark Gladston e do percussionista, pesquisador popular, professor, oficineiro e *luthier* em tambor de língua Fernando Mota Tião, falecidos há 15 anos, pelo legado deixado por esses artistas para a cultura de Minas Novas e do Vale do Jequitinhonha, tão bem expressa em seus ofícios, canções, poesias, instrumentos e vivências afetivas. (Requerimento nº 9.469/2021, da Comissão de Cultura);

de congratulações com a Associação Jenipapense de Assistência à Infância – Ajenai – pelo trabalho desenvolvido junto ao Coral Ribeirão de Areia, que evidencia seu compromisso de promover transformação social a partir da valorização da cultura e dos saberes locais (Requerimento nº 9.471/2021, da Comissão de Cultura);

de aplauso ao Sr. Felipe Matos de Souza, diretor de cinema, comunicador popular e empreendedor social do Vale do Jequitinhonha, pela direção do minidocumentário *Viver o Jequitinhonha*, que retrata o cotidiano de Jequitinhonha, município que completa 210 anos em outubro de 2021, e cuja estreia faz parte do Circuito Cultural UFMG, especial em homenagem ao Vale do Jequitinhonha e em comemoração aos 25 anos do Programa Polo de Integração da UFMG no Vale do Jequitinhonha (Requerimento nº 9.472/2021, da Comissão de Cultura);

de congratulações com o seleiro e mestre Tião Roque pelo trabalho desenvolvido com o Coral Trovadores do Vale e pelo empenho para manter pulsantes a cultura e as tradições do Vale do Jequitinhonha (Requerimento nº 9.473/2021, da Comissão de Cultura);

de congratulações com a Academia Poços-Caldense de Letras pelos 44 anos de sua fundação (Requerimento nº 9.474/2021, da Comissão de Cultura).



REQUERIMENTOS APROVADOS

REQUERIMENTOS APROVADOS

– Publicam-se a seguir requerimentos aprovados e com tramitação concluída, aplicando-se o prazo estabelecido pelo art. 5º da Deliberação nº 2.738, de 2020:

REQUERIMENTO Nº 9.343/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento da deputada Beatriz Cerqueira aprovado na 35ª Reunião Extraordinária, realizada em 22/9/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério Público Federal – MPF – pedido de providências para que realize auditoria técnica independente nas instalações da Unidade de Tratamento de Minérios – UTM – do Município de Caldas, das Indústrias Nucleares do Brasil – INB –, para verificar as condições de armazenamento de resíduos e rejeitos radioativos naquela unidade bem como o estado das demais estruturas, como barragens de água e de rejeitos, tendo em vista denúncias recebidas por esta Casa de severa degradação das condições dessas estruturas e demais instalações da empresa.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 34ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 21/9/2021, que teve por finalidade debater os impactos socioambientais e os riscos para o Município de Caldas e região da

transferência de cerca de mil toneladas de rejeito radioativo, conhecido como Torta II, da unidade de Interlagos-SP das Indústrias Nucleares do Brasil, para a unidade desativada dessa empresa no referido município.

Sala das Reuniões, 23 de setembro de 2021.

João Magalhães, presidente da Comissão de Administração Pública (MDB).

REQUERIMENTO Nº 9.344/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento da deputada Beatriz Cerqueira aprovado na 35ª Reunião Extraordinária, realizada em 22/9/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN – pedido de providências para promover o imediato início do processo de descomissionamento total da unidade de estocagem de rejeitos e dos materiais radioativos da empresa Indústrias Nucleares do Brasil – INB – no Município de Caldas, haja vista que a unidade não apresenta as condições de segurança necessárias para seu uso.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 34ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 21/9/2021, que teve por finalidade debater os impactos socioambientais e os riscos para o Município de Caldas e região da transferência de cerca de mil toneladas de rejeito radioativo, conhecido como Torta II, da unidade de Interlagos-SP das Indústrias Nucleares do Brasil, para a unidade desativada dessa empresa no referido município.

Sala das Reuniões, 23 de setembro de 2021.

João Magalhães, presidente da Comissão de Administração Pública (MDB).

REQUERIMENTO Nº 9.345/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento da deputada Beatriz Cerqueira aprovado na 35ª Reunião Extraordinária, realizada em 22/9/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado às Indústrias Nucleares do Brasil – INB – pedido de providências para promover o imediato início do processo de descomissionamento total da unidade de estocagem de rejeitos e dos materiais radioativos da empresa no Município de Caldas, haja vista que a unidade não apresenta as condições de segurança necessárias para seu uso.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 34ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 21/9/2021, que teve por finalidade debater os impactos socioambientais e os riscos para o Município de Caldas e região da transferência de cerca de mil toneladas de rejeito radioativo, conhecido como Torta II, da unidade de Interlagos-SP das Indústrias Nucleares do Brasil, para a unidade desativada dessa empresa no referido município.

Sala das Reuniões, 23 de setembro de 2021.

João Magalhães, presidente da Comissão de Administração Pública (MDB).

REQUERIMENTO Nº 9.426/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, atendendo a requerimento do deputado Carlos Henrique aprovado na 17ª Reunião Extraordinária, realizada em 6/10/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências com vistas a promover convênios de

cooperação técnica para o desenvolvimento de novos equipamentos de combate a incêndios com universidades e faculdades de engenharia e de química e fábricas de equipamentos de combate a incêndios, a fim de aperfeiçoar os equipamentos dos bombeiros e brigadistas no combate a incêndios florestais no Estado.

Sala das Reuniões, 6 de outubro de 2021.

Noraldino Júnior, presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (PSC).

Justificação: Tendo em vista que o país passa por incontáveis incêndios e risco eminentes de catástrofes ambientais severas, e pelo aumento do número de incêndios florestais em áreas de conservação ambientais severas, e pelo aumento do número de incêndios florestais em áreas de conservação, biomas diversos do cerrado, mata atlântica, caatinga, e montanhas, para que sejam tomadas medidas protetivas para resguardar nossos tesouros naturais e fontes de águas, bem como resguardo do patrimônio público e particular promovendo por meio da cooperação técnica entre o governo de Minas Gerais e instituições e pesquisa, bem como empresas e particulares com expertise em combate de incêndio, criando de equipamentos de alta tecnologia para aperfeiçoar os corpos de bombeiros militares das cidades mineiras, com novos e modernos equipamentos inovadores como medida de prevenção, capacitação dos recursos humanos e corporações de bombeiros para fazer frente os desafios que se impõem com as mudanças climáticas, o aumento da demografia e das intervenções humanas para dar pronta resposta a incêndios e catástrofes ambientais. Os atuais equipamentos Corpo Militar do Estado De Minas Gerais, são equipamentos antigos, escassos, e de pouca tecnologia, que não fazem mais frete aos desafios das corporações, e impõem altos riscos futuros diante de mudanças climáticas se não cuidados e aperfeiçoados. Nestes sentidos é de fundamental importância que o governo de Minas, promova urgentemente termos de convênios e cooperação técnica para criação, construção e uso de novos e modernos equipamentos de combate a incêndio por meio de pressurização de agentes químicos, espumas expansivas, e outros que surgirão pelo empenho humano, e pela ciência de alta tecnologia e criatividade de pesquisadores, engenheiro, químicos, conveniados ao Estado para essa finalidade.

REQUERIMENTO Nº 9.428/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Agropecuária e Agroindústria, atendendo a requerimento do deputado Bosco aprovado na 14ª Reunião Extraordinária, realizada em 6/10/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – e ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa – pedido de providências para a disponibilização de recursos ou medidas paliativas a fim de ajudar os produtores de abacaxi do Município de Frutal, que tiveram sua produção afetada pelas geadas.

Sala das Reuniões, 6 de outubro de 2021.

Delegado Heli Grilo, presidente da Comissão de Agropecuária e Agroindústria (PSL).

Justificação: O Município de Frutal-MG possui cerca de 220 produtores de abacaxi, sendo assim o maior produtor do Estado e o 4º maior do Brasil. Devido as baixas temperaturas e geadas registradas nos dias 29 de Junho e 22 de Julho, com temperaturas inferiores a 4°C, estima-se que aproximadamente 50% das áreas de pastagem do município tinham sido afetadas. As geadas seguidas e noites com temperaturas menores que 15°C, podem provocar a indução à diferenciação floral e posterior frutificação em plantas das quais não possuem condições de gerar uma fruta com valor comercial devido ao seu pequeno porte, podendo causar prejuízos ao produtor na safra seguinte. O abacaxi, o qual é uma das principais culturas no Município de Frutal-MG avalia-se que possui uma perda inicial de aproximadamente 20.000.000 de frutos, considerando que as áreas documentadas relatam apenas o que pode ser observado imediatamente, como lesão foliar e queimadura dos frutos, outros fenômenos esperados são trincamento, redução do peso das frutas e comprometimento e da aparência e sabor, prejudicando a produção e qualidade do produto.

REQUERIMENTO Nº 9.430/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 17ª Reunião Extraordinária, realizada em 6/10/2021, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao diretor-presidente da Furnas Centrais Elétricas S.A. pedido de informações consubstanciadas no Plano de Recuperação Ambiental do Lago de Furnas, elaborado por essa empresa, conforme citado durante audiência pública realizada na comissão, em 29/9/2021, com cronograma detalhado das atividades de recuperação previstas.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 16ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 29/09/2021, que teve por finalidade debater os usos múltiplos da água do reservatório de Furnas, a manutenção do nível mínimo de água e a regularização do processo de licenciamento ambiental de sua usina hidrelétrica.

Sala das Reuniões, 7 de outubro de 2021.

Noraldino Júnior, presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (PSC).

REQUERIMENTO Nº 9.431/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 17ª Reunião Extraordinária, realizada em 6/10/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para a elaboração de estudo dos impactos ambientais decorrentes das oscilações de nível e do deplecionamento dos Reservatórios de Furnas e de Mascarenhas de Morais.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 16ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 29/9/2021, que teve por finalidade debater os usos múltiplos da água do reservatório de Furnas, a manutenção do nível mínimo de água e a regularização do processo de licenciamento ambiental de sua usina hidrelétrica.

Sala das Reuniões, 7 de outubro de 2021.

Noraldino Júnior, presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (PSC).

REQUERIMENTO Nº 9.432/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 17ª Reunião Extraordinária, realizada em 6/10/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede – pedido de providências para elaborar estudo dos impactos socioeconômicos decorrentes das oscilações de nível e do deplecionamento dos reservatórios das UHEs de Furnas e de Mascarenhas de Morais.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 16ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 29/9/2021, que teve por finalidade debater os usos múltiplos da água do reservatório de Furnas, a manutenção do nível mínimo de água e a regularização do processo de licenciamento ambiental de sua usina hidrelétrica.

Sala das Reuniões, 7 de outubro de 2021.

Noraldino Júnior, presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (PSC).

REQUERIMENTO Nº 9.436/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 28ª Reunião Extraordinária, realizada em 1º/10/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério Público do Estado do Maranhão, ao Comando-geral da Polícia Militar do Estado do Maranhão, à Defensoria Pública do Estado do Maranhão e à Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão pedido de providências para que sejam adotadas as medidas correcionais e legais cabíveis em desfavor do Ten. PM Mário Sérgio Oliveira Brito pela ordem de prisão da Sd. PM Tatiane Alves, que se recusou a fazer hora-extra por precisar amamentar seu filho de dois anos.

Sala das Reuniões, 6 de outubro de 2021.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

Justificação: No dia 5/9/2021, a Soldada PM, após cumprir seis horas de trabalho em pé, e sem pausa para alimentação, recebeu ordem do Tenente PM Mário Sérgio Oliveira Brito para continuar trabalhando. Mesmo após explicar ao seu Superior que precisava amamentar o seu filho, foi presa em flagrante por desobediência, sendo levada para o Comando-geral da Polícia Militar, em São Luís, onde ficou por 24 horas. A Policial Militar só foi liberada com alvará de soltura, acompanhado de ofício solicitando sua transferência. Salienta-se que a proteção da amamentação possui contornos, inclusive internacionais, de direitos humanos, de preservação da vida, abrangendo os direitos das mulheres e das crianças, o direito à alimentação saudável e a proteção legal à maternidade. O direito ao aleitamento materno possui proteção integral, portanto é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar o seu exercício com absoluta prioridade, bem como, colocar a salvo a mamãe e o bebê de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. Ora, às presidiárias são asseguradas condições para que possam permanecer com seus filhos durante o período de amamentação, cabendo ao poder público propiciá-las.

REQUERIMENTO Nº 9.445/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 8ª Reunião Extraordinária, realizada em 6/10/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Fazenda pedido de providências com vista à redução da alíquota do ICMS na proporção do diferencial entre as receitas projetadas nos orçamentos de 2020 e 2021.

Sala das Reuniões, 6 de outubro de 2021.

Bartô, presidente da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte.

REQUERIMENTO Nº 9.462/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 31ª Reunião Extraordinária, realizada em 13/10/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais pedido de providências para a destinação de uma viatura para a delegacia de Itambacuri e o aumento do efetivo para auxiliar no trabalho dos policiais da unidade.

Sala das Reuniões, 13 de outubro de 2021.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

Justificação: O Gabinete itinerante do Deputado Sargento Rodrigues, esteve na cidade de Itambacuri prestando contas do mandato. O delegado Eduardo relatou que a Delegacia contava apenas com uma viatura caracterizada que está parada há mais de quatro meses em uma oficina credenciada pela PCMG em Teófilo Otoni para reparos, contam também com outras duas viaturas depositadas judicialmente uma S10 e um Corolla, ambos apresentando grande desgaste.

REQUERIMENTO Nº 9.463/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 31ª Reunião Extraordinária, realizada em 13/10/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária da Polícia Civil de Minas Gerais pedido de providências para agilizar a apuração dos fatos narrados nos Reds nºs 2021-011285817-001, 2021-020888365-001, 2021-031612676-001, 2021-034169032-001, 2021-037219059-001, 2021-039636658-001, 2021-043652250-001 e 2021-048160474-001, que registram a prática de crimes de estelionato com a utilização da plataforma de vendas pela internet OLX, o que tem ocorrido, sistematicamente, em Belo Horizonte e em algumas cidades do interior, há pelo menos 8 meses, sendo certo que os estelionatários podem ser facilmente identificados, na medida em que os dados bancários das transferências ficam registrados e o número de telefone utilizado para o golpe é sempre o mesmo.

Sala das Reuniões, 13 de outubro de 2021.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

REQUERIMENTO Nº 9.464/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 31ª Reunião Extraordinária, realizada em 13/10/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que seja avaliada a possibilidade de o Curso Especial de Formação de Sargentos – CEFS –, previsto para ocorrer no ano de 2023, ser antecipado para o segundo semestre do ano de 2022, contemplando, assim, os policiais militares do CTSP 2007 Interior, cuja promoção ocorreria na data em que completassem oito anos na graduação de Cabo, salientando-se que semelhante providência foi publicada no BGPM 75, de 30 de setembro de 2021.

Sala das Reuniões, 13 de outubro de 2021.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

REQUERIMENTO Nº 9.466/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Cultura, atendendo a requerimento deste deputado e da deputada Andréia de Jesus aprovado na 9ª Reunião Extraordinária, realizada em 7/10/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult – pedido de providências para elaboração e lançamento de editais que beneficiem iniciativas e atividades relacionadas à cultura *hip hop*, sobretudo para a formação de novos artistas e para artistas jovens, mulheres, pessoas LGBTQIA+, bem como para incentivo à iniciação dos jovens no universo cultural do *hip hop*.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 7ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 15/09/2021, que teve por finalidade debater a cultura *hip hop* e a importância dos elementos grafite, *break*, *rap* e DJ e do conhecimento para a formação da identidade cultural da juventude preta e favelada.

Sala das Reuniões, 7 de outubro de 2021.

Bosco, presidente da Comissão de Cultura (Avante).

REQUERIMENTO Nº 9.467/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Cultura, atendendo a requerimento deste deputado e da deputada Andréia de Jesus aprovado na 9ª Reunião Extraordinária, realizada em 7/10/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult – pedido de providências para que seja retomado o Prêmio de Cultura Urbana de Periferia “Canela Fina”, ou modalidade de premiação equivalente, que inclua editais de fomento à cultura jovem e periférica em Minas Gerais.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 7ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 15/09/2021, que teve por finalidade debater a cultura *hip hop* e a importância dos elementos grafite, *break*, *rap* e DJ e do conhecimento para a formação da identidade cultural da juventude preta e favelada.

Sala das Reuniões, 7 de outubro de 2021.

Bosco, presidente da Comissão de Cultura (Avante).

REQUERIMENTO Nº 9.468/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Cultura, atendendo a requerimento deste deputado e da deputada Andréia de Jesus aprovado na 9ª Reunião Extraordinária, realizada em 7/10/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Uberlândia pedido de providências para que analise a viabilidade da criação de mecanismos para facilitar a cessão de espaços e equipamentos públicos aos movimentos da cultura *hip hop* do município, de modo a permitir a realização de oficinas, saraus, batalhas de poesias e rima e outras atividades relacionadas às culturas urbanas de periferia.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 7ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 15/9/2021, que teve por finalidade debater a cultura *hip hop* e a importância dos elementos grafite, *break*, *rap* e DJ e do conhecimento para a formação da identidade cultural da juventude preta e favelada.

Sala das Reuniões, 7 de outubro de 2021.

Bosco, presidente da Comissão de Cultura (Avante).



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 25/10/2021, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

tornando sem efeito o ato, publicado na edição de 23/10/2021, que exonerou Roselaine de Almeida Braga, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Noraldino Júnior;

exonerando Deijanira Faria Mendes, padrão VL-10, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Arnaldo Silva;

nomeando Deijanira Faria Mendes, padrão VL-10, 6 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Vice-Presidência.



ERRATA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 22/10/2021, na pág. 47, onde se lê:

“Danilo César Oliveira”, leia-se:

“Danilo César Oliveira Silva”.